



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202403954

Código MEC: 2316393

Código da Avaliação: 222585

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 304-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT

Endereço da IES:

156144 - Campus Principal - Paraguai, Bairro da Cimba. Araguaína - TO.
CEP:77824-838

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 02/09/2024 17:23:20

Período de Visita: 30/09/2024 a 02/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Leandro Augusto Felix Tavares (01359560483)

Vanda Cristina Galvao Pereira (61001953991) -> coordenador(a) da comissão

RENATO DARCIO NOLETO SILVA (86823027304)

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Adriana Idalina Torcato	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriano Filipe Barreto Grangeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriano Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriano Lopes De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Airton Sieben	Doutorado	Integral	Estatutário
Alberto Pereira Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário
Alberto Yim Júnior	Doutorado	Integral	Estatutário
Alencariano José Da Silva Falcão	Doutorado	Integral	Estatutário
Alessandra Araújo De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Alessandra Cristina Rigonato	Doutorado	Integral	Estatutário
Alessandro Tomaz Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexsandro Silvestre Da Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário
Aliandra Orlandino Azevedo	Especialização	Parcial	Estatutário
Aline Alberti Morgado	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Aline Campos	Doutorado	Integral	Estatutário
Alinne Katienny Lima Macambira	Mestrado	Parcial	Estatutário
Alvaro Julio Yucra Hanco	Doutorado	Integral	Estatutário
Amanda Goncalves Rodrigues	Especialização	Parcial	Estatutário
Ana Carolina Muller Conti	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Cláudia Castiglioni	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Cláudia Gomes Rodrigues Neiva	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Cristina Holanda Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Cristina Mendanha Sampaio	Mestrado	Parcial	Estatutário
Ana Kelen Felipe Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Patricia De Carvalho Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Paula Coelho Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Paula Gering	Doutorado	Integral	Estatutário
Anderson Gomes Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário
Andrea Cintra Bastos Torres Passos	Doutorado	Integral	Estatutário
Andrea Cristina Scarpa Bosso	Doutorado	Integral	Estatutário
Andrea Martins Lameirao Mateus	Doutorado	Integral	Estatutário
Andre Angelo Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário
Andre Luiz Ortiz Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Andressa Ferreira Ramalho Leite	Doutorado	Integral	Estatutário
Andressa Francisca Silva Nogueira	Doutorado	Integral	Estatutário
Andrey Patrick Monteiro De Paula	Doutorado	Integral	Estatutário
Andrielly Gomes De Jesus	Doutorado	Integral	Estatutário
Angelica Amanda Campos Seixas	Mestrado	Integral	Estatutário
Angelita De Oliveira Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonia Marcia Duarte Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Clementino Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Antonio Oliveira Dos Santos Junior	Mestrado	Parcial	Estatutário
Arinalda Silva Locatelli	Doutorado	Integral	Estatutário
Barbara Carvalho De Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário
Basíledes Temístocles Colunche Delgado	Mestrado	Integral	Estatutário
Benito Rolando Gutierrez Martinez	Mestrado	Parcial	Estatutário
Bertone De Oliveira Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário
Braz Batista Vas	Doutorado	Integral	Estatutário
Bruna Alexandrino	Doutorado	Integral	Estatutário
Bruno Fernandes Antunez	Doutorado	Integral	Estatutário
Carliene Freitas Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Augusto Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Borges Da Silva Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Carolina Galgane Lage Miranda	Doutorado	Integral	Estatutário
Caroline Peters Pigatto De Nardi	Doutorado	Integral	Estatutário
Catia Maria De Oliveira Lobo	Doutorado	Integral	Estatutário
Cesar Alessandro Sagrillo Figueiredo	Doutorado	Integral	Estatutário
Chirley Rodrigues Mendes	Doutorado	Horista	Estatutário
Cícero Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Clarete De Itoz	Mestrado	Integral	Estatutário
Clarissa Amorim Silva De Cordova	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudenice Cardoso Brito	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudia Denise Mendanha	Especialização	Parcial	Estatutário
Claudia Scareli Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Cleomar Locatelli	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristiane Marinho Silva De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Dagmar Manieri	Doutorado	Integral	Estatutário
Daniel Augusto Barra De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Daniel Barbosa Alcantara	Doutorado	Integral	Estatutário
Daniel Braz Nunes Azevedo	Especialização	Parcial	Estatutário
Danielle Mastelari Levoreto	Mestrado	Integral	Estatutário
Danielle Pereira Barros	Especialização	Parcial	Estatutário
Daniel Martins Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Danilo Da Silva Olivier	Doutorado	Integral	Estatutário
Danilo Vargas Goncalves Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário
Danler Garcia Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
David Gabriel De Barros Franco	Doutorado	Integral	Estatutário
Deborah Alves Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
Degson Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
Deive Barbosa Alves	Doutorado	Integral	Estatutário
Deive Bernardes Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Dernival Venâncio Ramos Júnior	Doutorado	Integral	Estatutário
Dimas José Batista	Doutorado	Integral	Estatutário
Diogenes De Souza Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
Domenica Palomaris Mariano De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Douglas Silva Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário
Edenilson Dos Santos Niculau	Doutorado	Integral	Estatutário
Edgar Toledo De Aguiar Junior	Mestrado	Parcial	Estatutário
Ediana Vasconcelos Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Eduardo Lopes Beerli	Doutorado	Integral	Estatutário
Elcivan Bento Da Nóbrega	Doutorado	Integral	Estatutário
Elder Narciso Feltrim	Especialização	Parcial	Estatutário
Eliane Cristina Testa	Doutorado	Integral	Estatutário
Elias Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Elisabeth Sydow	Doutorado	Integral	Estatutário
Elisa Borges Alcântara Alencar	Doutorado	Integral	Estatutário
Elisangela Aparecida Pereira De Melo	Doutorado	Integral	Estatutário
Eliseu Pereira De Brito	Doutorado	Integral	Estatutário
Eliseu Riscarolli	Doutorado	Integral	Estatutário
Elizabeth Barros De Sousa Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
Emerson Alexandrino	Doutorado	Integral	Estatutário
Erica Cupertino Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
Erich Da Silva Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Esmeralda Figueira Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário
Euclides Antunes Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário
Eugenio Pacelli De Moraes Firmino	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiana Cordeiro Rosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiana De Andrade Bringel	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiane Silva Barroso	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiano Mendes De Cordova	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabio Andre Pinheiro De Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabiola Andrade Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
Fábio Matos Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabricia Rocha Chaves Miotto	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabricio Carlos Zanin	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernanda Vital De Paula	Doutorado	Integral	Estatutário
Fernando Holanda Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernando Lessa Carneiro	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Filipe Brahiam De Carvalho Oliveira	Especialização	Parcial	Estatutário
Filipe Vieira De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Flamys Lena Do Nascimento Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisca Elda Ferreira Dias	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisca Rodrigues Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisco Baptista	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisco Das Chagas Dantas De Lemos	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisco Edvigés Albuquerque	Doutorado	Integral	Estatutário
Freud Romao	Doutorado	Integral	Estatutário
Gerson Fausto Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Glauco Mora Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Gracieda Dos Santos Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário
Gustavo Cunha De Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário
Helciléia Dias Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Helierson Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
Heloisa Baleroni Rodrigues Godoy	Doutorado	Integral	Estatutário
Henrique Dos Anjos Bomjardim	Doutorado	Integral	Estatutário
Hesau Romulo Braga Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário
Iara Rodrigues Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Isabela Cecilio Sahium Oliveira	Especialização	Parcial	Estatutário
Ivanise Borges Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Jaime Jose Zanolla	Doutorado	Integral	Estatutário
Jamur André Venturin	Doutorado	Integral	Estatutário
Janaina Ribeiro De Rezende	Doutorado	Integral	Estatutário
Jane Darley Alves Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Janete Silva Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Jean Carlos Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
Jeane Alves De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
Jeferson Muniz Alves Gracioli	Doutorado	Integral	Estatutário
Joana Marcela Sales De Lucena	Doutorado	Integral	Estatutário
João Batista De Jesus Felix	Doutorado	Integral	Estatutário
João Carlos Diniz Arraes	Doutorado	Integral	Estatutário
Joao De Deus Leite	Doutorado	Integral	Estatutário
João Vidal De Negreiros Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
Joaquim Guerra De Oliveira Neto	Mestrado	Integral	Estatutário
Jonio Arruda Luz	Mestrado	Parcial	Estatutário
Jorge Luis Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Carlos De Oliveira Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
José Carlos Ribeiro Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
José Francisco Mendanha	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Geraldo Donizetti Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
José Hugo De Oliveira Filho	Doutorado	Integral	Estatutário
Joseilson Alves De Paiva	Doutorado	Integral	Estatutário
José Jarbas Pinheiro Ruas Júnior	Doutorado	Integral	Estatutário
José Manoel Sanches Da Cruz	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Moraes Feitosa	Doutorado	Integral	Estatutário
José Neuman Miranda Neiva	Doutorado	Integral	Estatutário
Josilana Silva Nogueira	Mestrado	Integral	Estatutário
Josue Moura Telles	Especialização	Parcial	Estatutário
Juliane Gomes De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
Karolina Martins Almeida E Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Kathia Nemeth Perez	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Katyane De Sousa Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
Kenia Ferreira Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
Kenia Goncalves Costa	Doutorado	Integral	Estatutário
Khalla Tupinamba Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
Laiane Teixeira Sousa Moura	Doutorado	Integral	Estatutário
Lara Silvia Corradi Olhe Blank	Doutorado	Integral	Estatutário
Larissa Isidoro Miziara	Doutorado	Integral	Estatutário
Leandro Ferraz	Doutorado	Integral	Estatutário
Leandro Lente De Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário
Leon De Paula	Doutorado	Integral	Estatutário
Leticia De Jesus Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
Leyde Maria Frazao Sousa	Especialização	Parcial	Estatutário
Lidianne Salvatierra Paz Trigueiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Liliana Yolanda Ancalla Dávila	Doutorado	Integral	Estatutário
Lilyan Rosmery Luizaga De Monteiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Lindiane De Santana	Mestrado	Integral	Estatutário
Luana Mara Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciano Da Silva Guedes	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciano Galdino Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Luis Antonio Cabral	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiza Helena Oliveira Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiz Roberto Peel Furtado De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Mara Pereira Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcelo Athayde Vieira	Especialização	Parcial	Estatutário
Marcelo Gustavo Paulino	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcelo Venancio	Doutorado	Integral	Estatutário
Márcio Araújo De Melo	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcio Gianordoli Teixeira Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcio Jose Rosa De Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcio Miranda Brito	Doutorado	Parcial	Estatutário
Marco Augusto Giannoccaro Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Marco Aurelio Gomes De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Edílson De Araújo Clemente	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Lemos Afonso	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Superbo Da Silva Cardoso Junior	Especialização	Parcial	Estatutário
Marcus Facchin Bonilla	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria De Jesus Veloso Soares	Doutorado	Integral	Estatutário
Mariana Ribeiro De Matos	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Tereza Ferreira Albuquerque	Especialização	Parcial	Estatutário
Marielen Aline Costa Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Marilene Soares Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Marilu Santos Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário
Marina Grigorio Barbosa De Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário
Marivaldo Cavalcante Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Martha Victor Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário
Matheus Pereira Lobo	Doutorado	Integral	Estatutário
Mauricio Ferreira Mendes	Doutorado	Integral	Estatutário
Mauro Torres Siqueira	Doutorado	Integral	Estatutário
Mayrhone José Abrantes Farias	Doutorado	Integral	Estatutário
Maysa Mayara Costa De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Michell Frank Alves De Oliveira	Especialização	Parcial	Estatutário
Miguel Pacífico Filho	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Milena Pedro De Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário
Milene Tiburcio Narenti Ferradoza	Especialização	Parcial	Estatutário
Miliane Moreira Cardoso Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário
Miriam Martinez Guerra	Doutorado	Integral	Estatutário
Moises Pereira Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Naiana Siqueira Galvão	Doutorado	Integral	Estatutário
NATANIEL DA VERA CRUZ GONCALVES ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
Nilo Mauricio Satomayor Choque	Doutorado	Integral	Estatutário
Olívia Macedo Miranda Cormineiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Orranette Pereira Padilhas	Mestrado	Integral	Estatutário
Pamella Goncalves Barreto	Doutorado	Integral	Estatutário
Paola Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Paula Marcela Ferreira Franca	Doutorado	Integral	Estatutário
Paulo Phitagoras Rodrigues De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
Pedro Alberice Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário
Plábio Marcos Martins Desidério	Doutorado	Integral	Estatutário
Priciane Cristina Correa Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Priscilla Macedo De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Raimundo Cavalcante Maranhão Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
Raimundo Nonato De Padua Cancio	Doutorado	Integral	Estatutário
Raphael Augusto Oliveira Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Raphael Gomes Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
Regina Lelis De Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário
Rejane Cleide Medeiros De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
Rejanne Lima Arruda	Doutorado	Integral	Estatutário
Renata Alves Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Renata Ferreira Lins Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Renata Rauta Petarly	Doutorado	Integral	Estatutário
Rita De Cássia Domingues Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberta Dos Santos Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberta Gomes Marcal Vieira Vaz	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberto Antero Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Rogério Dos Santos Carneiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Rogério Fernandes Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Romulo Augusto Guedes Rizzardo	Doutorado	Integral	Estatutário
Rosa Adelina Sampaio Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Rosaria Helena Ruiz Nakashima	Doutorado	Integral	Estatutário
Roseni Aparecida De Moura	Doutorado	Integral	Estatutário
Rozana Cristina Arantes	Doutorado	Integral	Estatutário
Rubens Vinícius Letieri	Doutorado	Integral	Estatutário
Rumeninng Abrantes Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Samara Leandro Matos Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Samuel Gomes De Mercena	Doutorado	Integral	Estatutário
Sanderson Soares Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Sandro Estevan Moron	Doutorado	Integral	Estatutário
Sariza Oliveira Caetano Venancio	Doutorado	Integral	Estatutário
Selma Maria Abdalla Dias Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Shirlei Nabarrete Dezidério	Doutorado	Integral	Estatutário
Sidinei Esteves De Oliveira De Jesus	Mestrado	Integral	Estatutário
Silene Ferreira Claro	Doutorado	Integral	Estatutário
Silvestre Julio Souza Da Silveira	Especialização	Parcial	Estatutário
Silvia Leitao Dutra	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Sílvia Minharro Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Silvia Regina Da Silva Costa	Doutorado	Integral	Estatutário
Silvio Carneiro Da Cunha Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
Simone Calistro Fortes Bortolossi	Doutorado	Integral	Estatutário
Sinval De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Stefania Steves Da Silva Sena	Mestrado	Integral	Estatutário
Stephanni Gabriella Silva Sudre	Mestrado	Integral	Estatutário
Susana Queiroz Santos Mello	Doutorado	Integral	Estatutário
Suzete Costa Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Taides Tavares Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Tatiane Marinho Vieira Tavares	Doutorado	Integral	Estatutário
Thassia Silva Reis	Doutorado	Integral	Estatutário
Thelma Pontes Borges	Doutorado	Integral	Estatutário
Thiago De Melo Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Thiago Groh De Mello Cesar	Doutorado	Integral	Estatutário
Ubiratan Francisco De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Ursula Sydow	Mestrado	Integral	Estatutário
Valéria Da Silva Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário
Vanessa Junqueira Megale	Doutorado	Integral	Estatutário
Vanessa Lessio Diniz	Doutorado	Integral	Estatutário
Vera Lúcia Caixeta	Doutorado	Integral	Estatutário
Vera Lúcia De Araújo	Doutorado	Integral	Estatutário
Verenna Barbosa Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
Verissa Martins Teixeira	Especialização	Parcial	Estatutário
Vilma Nunes Da Silva Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário
Vinicius Gomes De Aguiar	Doutorado	Integral	Estatutário
Viviane Mayumi Maruo	Doutorado	Integral	Estatutário
Wacilla Batich Abdalla Barbosa	Especialização	Parcial	Estatutário
Wagner Dos Santos Mariano	Doutorado	Integral	Estatutário
Wallace Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
Wallace Henrique De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Wandercy De Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário
Warton Da Silva Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Yonier Alexander Orozco Marin	Doutorado	Integral	Estatutário
Yukiko Massago	Mestrado	Integral	Estatutário
Zian Karla Costa Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar o nome da mantenedora e listar suas mantidas, indicando o grupo educacional de que faz parte, quando for o caso.

Mantenedor: Ministério da Educação (MEC)

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A UFNT foi criada pela Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019, a partir do desmembramento dos Campi de Araguaína e Tocantinópolis da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O Campus principal da IES fica localizado no bairro da Cimba, em Araguaína/TO.

4. Informar o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal do Norte do Tocantins é uma instituição pública, mantida pelo Governo Federal e foi recém-criada, conforme consta no seu PDI, ela tem como missão: "Formar cidadãos responsáveis e profissionais competentes na produção de conhecimentos para um desenvolvimento regional sustentável".

5. Descrever dados socioeconômicos da região.

Segundo o IBGE, em 2022, a população de Araguaína era de 171.301 habitantes e a densidade demográfica era de 42,78 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 2 e 5 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 170 e 1721 de 5570.

Em 2010 a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,5%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 64 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2904 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,7 e para os anos finais, de 4,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 6 e 13 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2234 e 2256 de 557.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 28.129,89. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 61 de 139 entre os municípios do estado e na 2311 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 65,23%, o que o colocava na posição 114 de 139 entre os municípios do estado e na 4845 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 975.737.691,55 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 912.897.428,5 (x1000). Isso deixa o município nas posições 2 e 2 de 139 entre os municípios do estado e na 171 e 173 de 5570 entre todos os municípios.

6. Redigir um breve histórico da IES, em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) é uma autarquia federal considerada dentre as mais novas universidades federais do país. A UFNT foi criada pela Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019, a partir do desmembramento dos Campi de Araguaína e Tocantinópolis da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Em setembro de 2015, a minuta de criação da nova universidade foi elaborada, reverberando as demandas anteriores por mais uma universidade no Tocantins. Em maio de 2016, a então presidenta Dilma Rousseff encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.274/2026, que criou cinco universidades federais no país, dentre as quais estava a UFNT, criada por desmembramento dos campi de Araguaína e Tocantinópolis da UFT. Segundo o PDI, a Instituição possui 452 servidores, sendo 284 docentes (75% doutores, 19% mestres e 6% especialistas), além de 168 técnicos administrativos (6% doutores, 26% mestres, 49% especialistas e 14% graduados).

Atualmente, são 18 cursos distribuídos em diferentes centros e unidades acadêmicas especializadas: Curso de Medicina, ofertado pelo CCS; Curso de Medicina Veterinária e Curso de Zootecnia, ofertados pelo CCA; Curso de Licenciatura em Letras (português e inglês), Curso de Licenciatura em Matemática, Curso de Licenciatura em Física, Curso de Licenciatura em Biologia, Curso de Licenciatura em Química, Curso de Licenciatura em Geografia, Curso de Licenciatura em

História, Curso Tecnólogo em Gestão em Cooperativas, Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo e Curso de Tecnologia em Logística, ofertados pelo CCI; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Curso de Licenciatura em Educação Física, Curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Direito, ofertados pelo CEHS.

7. Indicar o(s) resultado(s) dos Conceitos de Cursos (CC), nos últimos três anos.

No PDI da UFNT não consta esta informação e será verificada in loco.

No documento "relato institucional de 1º recredenciamento da UFNT", encontra-se as seguintes notas:

Ano 2021:

Biologia: CPC=4 e ENADE=3

Ciências Sociais: CPC=3 e ENADE=2

Educação Física: CPC=3 e ENADE=3

Física: CPC=4 e ENADE=2

Geografia: CPC=3 e ENADE=2

História: CPC=4 e ENADE=3

Matemática: CPC=3 e ENADE=2

Pedagogia: CPC=4 e ENADE=2

Química: CPC=4 e ENADE=2

Letras Português: CPC=4 e ENADE=2

Letras inglês: CPC=4 e ENADE=3

Ano 2022:

Gestão em Logística: CPC=4 e ENADE=4

Na plataforma Sucupira há o seguinte sobre cursos de mestrado/doutorado:

Estudo de Cultura e Território (Mestrado/Doutorado): Nota 4

Integrado em Zootecnia dos trópicos (Mestrado/Doutorado): Nota 4

Ensino de Ciência e Matemática (mestrado): Nota 4

Linguística e Literatura (Mestrado/Doutorado): Nota 5

Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (Mestrado): Nota 3

Geografia (mestrado): Nota A

Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos (Mestrado): Nota 4

8. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

No processo de recredenciamento da UFNT, existe o despacho saneador que insta a IES a apresentar os seguintes documentos:

- atos constitutivos, registrados no órgão competente, que atestem sua existência e sua capacidade jurídica, na forma da legislação civil;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;
- certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- demonstração de patrimônio suficiente para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição mantida (esse documento poderá ser substituído por parecer de auditoria independente que faça menção específica e explícita à existência de sustentabilidade financeira da entidade auditada);
- demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes, considerada sua natureza jurídica (esse documento poderá ser substituído por parecer de auditoria independente que faça menção específica e explícita à existência de sustentabilidade financeira da entidade auditada). O documento deverá ser referente ao ano imediatamente anterior ao em curso e deve conter a assinatura do representante legal da mantenedora e do contador, com seu registro profissional;
- termo de responsabilidade, assinado pelo representante legal da mantenedora, que ateste a veracidade e a regularidade das

informações prestadas e da capacidade financeira da entidade mantenedora; e
 - documento de disponibilidade e regularidade do imóvel onde funcionará a sede da mantida, conforme a seguir: a) Imóvel de propriedade da mantenedora; b) Imóvel alugado ou cedido; e Imóvel sublocado;

Com relação à mantida, os documentos são os listados a seguir:

- plano de desenvolvimento institucional (PDI), contemplando as informações relacionadas à oferta de cursos superiores na modalidade presencial;
- plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competente;
- laudo específico emitido por órgão público competente que comprove o atendimento às exigências legais de segurança predial; e
- regimento/estatuto.

As verificações serão efetuadas durante a visita in loco.

9. Informar se há plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, protocolado na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Há plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor e disponível em: https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1z-SDBuX4yjMSnHVE1M_y0C3QlohgsbxK. A IES possui uma Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas - DAEP UFNT.

No entanto, não verificou-se a registro de protocolo na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), portanto a ser verificado in loco.

10. Informar se a IES tem homologado o plano de cargos e carreira docente e dos técnicos-administrativos no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A remuneração dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, é composta de vencimento básico e retribuição por titulação.

11. Calcular e inserir o Índice de Qualificação do Corpo Docente – IQCD, conforme o item 4.9 da Nota Técnica Nº 16/2017/CGACGIES/DAES, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

A IES possui um total de 310 docentes, 20 especialistas (6,47%), 42 mestres (13,60%) e 247 doutores (79,93%) e um inexistente. Assim, o IQCD apresentado é igual a 4,53.

$$\begin{aligned} \text{IQCD} &= (5.D + 3.M + 2.E + G) / D+M+E+G \\ \text{IQCD} &= (5.247 + 3.42+2.20+0)/201+386+59+1 \\ \text{IQCD} &= (1.235 + 126 + 40 +0)/309 \\ \text{IQCD} &= 1.401/309 \\ \text{IQCD} &= 4,53 \end{aligned}$$

12. Informar a quantidade de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

A IES conta em seu PDI com 310 docentes, sendo 247 docentes com a titulação de doutor, 42 mestres e 20 especialistas. Um docente conta com o registro referente como "elemento inexistente".

13. Informar a quantidade de docentes e discentes estrangeiros na IES e as disciplinas ofertadas em língua estrangeira.

O PDI apensado previamente não cita.

14. Descrever a política de atendimento para discentes estrangeiros.

O PDI apensado previamente não cita.

15. Informar a existência de projetos e/ou ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O PDI apensado previamente ao ato de recredenciamento considera existir atividades de ensino, pesquisa e extensão que buscam apoiar as comunidades do entorno institucional, no objetivo maior de desenvolver tecnologias que auxiliem na sustentabilidade socioambiental e econômica dessas populações. Assim, é proposto que a UFNT e a comunidade dialoguem ativamente, propondo ações que contemplem suas necessidades.

16. Informar a existência de programas de bolsas e financiamento estudantil e o número de beneficiados.

O PDI apensado previamente não cita.

Dimensão 1: EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4,40

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

5

Justificativa para conceito 5: O Relato Institucional da UFNT, analisa e sintetiza o histórico da IES. Os participantes reconhecem e explicitam que a IES passa por um momento de transição desde a sua criação, quando teve como tutora a UFT e recém criada UFNT, pela Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019. O conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de auto-avaliação (sensibilização) foi relatado e registrado após a data de conclusão das etapas de transição conforme evidências cravadas em registros fotográficos, documentais e relatos. A primeira CPA foi constituída após a formalização do final da transição e registrada no link: <https://ufnt.edu.br/2024/04/29/ufnt-anuncia-a-formacao-da-primeira-comissao-permanente-de-avaliacao-cpa/>. Conforme relatos do Pró-Reitor de Planejamento, a instituição destaca-se por ter a oportunidade de realizar o seu planejamento antes mesmo de sua criação, o que a difere de outras IES. Embora a CPA da recém criada UFNT não tenha apresentado relatório de avaliação, fora apresentados os relatórios da UFT dos anos 2021, 2022, 2023 e que correlacionam as duas IES (UFT e UFNT). Apresentou relatório de gestão e o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações internas (CPA) e externas (Exemplo: ENADE), demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, a saber: - Um exemplo de ação planejada é o projeto de auto avaliação institucional. Segundo evidências coletadas em relatos e nos documentos disponibilizados a CPA realiza ações específicas de sensibilização para os processos de avaliação e divulgação dos relatórios com os resultados coletados. A IES dispõe ainda de Regimento interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e publiciza os relatórios de avaliação própria nos sites, e-mail e murais da instituição. Exemplo: <https://ufnt.edu.br/cpa-relatorios-de-avaliacao/>. As reuniões possuem frequência mensal segundo os membros e com isso, as demandas são sempre apresentadas aos gestores, docentes/colaboradores e discentes. A página da CPA está localizada no site da IES sob o

seguinte endereço: <https://ufnt.edu.br/cpa/> e disponibiliza diversas abas, a citar: regimento geral, planejamento estratégico, estatuto, PDI, relatórios e plano diretor de logística sustentável. A IES apresentou no drive de documentos, os relatórios de percepção da comunidade sobre a Instituição, nos anos 2021, 2022 e 2023.

1.2. Processo de autoavaliação institucional.

5

Justificativa para conceito 5: Há processo de autoavaliação institucional, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) é sediada no campus de Araguaína, mas possui membros dos demais campi e faculdade com autonomia no planejamento e execução das ações de Autoavaliação Institucional. A portaria n. 342 de 25 de abril de 2024 designa os membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA). O regimento interno da CPA é regulamentado pela resolução nº 35 de 16 de agosto de 2024. O processo de autoavaliação atende às necessidades institucionais, conforme relatos da comunidade acadêmica e apresentação da metodologia utilizada, pela presidente da CPA. Durante a visita virtual in loco, o ciclo avaliativo corresponde ao triênio 2021-2023, com três relatórios finais (2021, 2022 e 2023) servindo de instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional. A comissão teve acesso a registros nas atas dos colegiados dos cursos que os resultados da autoavaliação servem inclusive para atualizar os PPC dos cursos.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.

4

Justificativa para conceito 4: A Portaria GAB/REIT nº 342, de 25 de abril de 2024, designou os novos membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com vigência de 2 anos, portanto, gestão 2024-2025. O processo de autoavaliação ocorre com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica, a saber: De acordo com o Art. 3º- do regimento da CPA, compõem a CPA: I. 1 (um) docente do quadro efetivo, representante de cada Centro ou unidade acadêmica especializada da Universidade Federal do Norte do Tocantins, presidente da Comissão Setorial de Avaliação (CSA); II - 4 (quatro) representantes do corpo discente, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação (stricto sensu) da Universidade, indicados pela CSA de seu Centro ou unidade acadêmica especializada; III - 3 (três) representantes do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo da UFNT, indicados pela CSA de seu Centro ou unidade acadêmica especializada, obedecendo escala definida pela CPA; IV – 1 (um) representante da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a Universidade, convidado pela CPA; V.1 (um) ex-aluno da UFNT, convidado pela CPA; e, 2 (dois) representantes indicados pela Administração Superior e referendados pelo CONSUNI, com presidente e vice-presidente eleitos pela mesma CPA. Não foi verificada a existência de suplentes na portaria de designação, tampouco no regimento interno da CPA (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles). O processo de autoavaliação da UFNT possui abrangência de instrumentos de coleta, conforme apresentação na reunião com a CPA e índice de participação crescente até 2022 e oscilante em seguida (Pag. 41, relatório 2023). Na primeira etapa do ciclo avaliativo, para compor o Relatório de auto-avaliação interna 2023 (mais atual), responderam aos instrumentos de avaliação criados e validados pela CPA: 695 estudantes (graduação e pós-graduação), 231 egressos, 81 técnicos administrativos em educação (TAEs) e 129 docentes (Pág. 41, RAAI 2023). Ao todo, 1.136 participantes responderam aos questionários de auto-avaliação. O relatório também apresenta recortes das falas dos participantes por campi, intitulado "voz da comunidade". No relatório 2022, pag. 15 destaca-se que a Comissão Própria de Avaliação da UFT promoveu a desvinculação das Comissões Setoriais de Avaliação dos Campi de Araguaína e Tocantinópolis em outubro de 2021, a fim de contribuir para o início da constituição da CPA da UFNT, no âmbito do processo de transição entre ambas as universidades. Em que pese a nova realidade, a CPA da UFT, incorporou os Campi de Araguaína e Tocantinópolis na Campanha de Avaliação Institucional 2022, posteriormente encaminhando os dados exclusivamente relativos àqueles Campi à CPA da UFNT, a fim de viabilizar sua sistematização e análise em Relatório de Avaliação Institucional próprio, auxiliando na construção do processo de autonomia da CPA da UFNT.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.

4

Justificativa para conceito 4: Os resultados divulgados no site institucional da UFNT (<https://ufnt.edu.br/cpa/>), referentes à auto-avaliação institucional estão disponíveis no link: <https://ufnt.edu.br/cpa-relatorios-de-avaliacao/> e alguns dados de avaliação externa, como ENADE, foram encontrados no documento "Relato Institucional: 1º credenciamento institucional da UFNT" e relatório de credenciamento do UFT do ano de 2018. No site da IES, na aba CPA não consta documentos de avaliações externas, no entanto, alguns dados são apresentados nos relatórios de avaliação interna, tais como: ENADE, Relatório de credenciamentos da UFT, e participação de egressos nas avaliações internas. Conforme verificação in-loco junto à CPA, a auto-avaliação institucional é enviada por meio de e-mail institucional e por janelas de pop-up no sistema acadêmico utilizado, disponibilizados a todos os responsáveis pelos setores da Administração Acadêmica (pró-reitores e diretores), além de ser apresentada pela comissão em reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle além do relatório de gestão. Apresentados os relatórios da CPA do último triênio, identificou-se que os RAI's apresentam informações que permitem a análise da evolução institucional, consistindo em confrontar as metas estabelecidas no PDI vigente com os resultados apresentados pelos diversos setores da UFNT. Para a divulgação dos relatórios. Verificou-se nas reuniões com docentes, técnicos-administrativos e discentes que os três segmentos conhecem os processos de auto-avaliação, que os relatórios apresentam elementos que permitem analisar, no entanto a apropriação dos resultados ainda não ocorreu, conclusão analisada a partir dos relatos na visita in-loco, há insegurança em afirmações quanto às melhorias sentidas pela comunidade a partir da reivindicação dos segmentos para o futuro da IES.

1.5. Relatórios de autoavaliação.

4

Justificativa para conceito 4: Os relatórios de auto-avaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio 2021-2023 (considerando os relatórios parciais (2021 e 2022) e final (2023) previstos no planejamento da CPA, possuem clara relação entre si e impactam o processo de gestão da instituição, conforme relatos nas reuniões com a comunidade acadêmica e documentos disponibilizados. Destaca-se que os relatórios parciais (2021 e 2022) ainda são elaborados pela UFT, mas já consideram o período de transição e contempla as unidades da UFNT já criada, mas ainda em transição. Na reunião com a CPA foi possível verificar como o processo de auto-avaliação da UFNT é analítico no que se refere as ferramentas de auto-avaliação. A CPA tem feito o desenvolvimento dos instrumentos de avaliação dos questionários aplicados. Não foi possível perceber mudanças inovadoras, a partir dos relatórios, porém mudanças necessárias na IES, pois embora o atendimento aos PCD's tenha sido relatado como necessário para melhoria na IES pelo Relatório Final, ainda há muitos espaços sem piso tátil, embora existam outros recursos para a acessibilidade, como impressoras em braile.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3,67

2.1. Missão, objetivos, metas e valores institucionais.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme PDI da UFNT, disponibilizado pela IES através do link <https://ufnt.edu.br/pdi-2/> para toda a comunidade acadêmica e externa, através do seu site, a missão, objetivos, as metas e os valores da IES estão expressas claramente em seu PDI vigente 2024-2027, considerando que estes comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa, considerando a organização acadêmica, que por sua vez traduzem-se em ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social. Uma vez que se expressa neste documento as formas de organização institucional alicerçadas em planejamento estratégico, resultando nas ações estratégicas e planos de ação inerentes à todas as áreas. A missão da IES "Formar cidadãos responsáveis e profissionais competentes na produção de conhecimentos para um desenvolvimento regional sustentável", visão: "Ser uma Universidade capaz de identificar e responder às principais demandas sociais da região centro-norte do Tocantins, parte da Amazônia Legal", e valores "Compromisso e excelência; Diálogo e cooperação; Gestão participativa e transparente; Respeito à diversidade socioambiental; Rigor ético e moral no tratamento dos bens públicos." (pag. 36- PDI). A IES apresenta um quadro que relaciona a missão, visão e valores com as seguintes dimensões: ingresso; estrutura e conteúdo curricular; metodologia de ensino e aprendizagem; estágio supervisionado; programas de ensino, pesquisa e extensão em diálogo com a educação básica; assistência estudantil, acessibilidade/inclusão, ações afirmativas e diversidade/gênero; inovação e internacionalização, avaliação de cursos; e, egressos (pág. 44-62, PDI). Verificaram-se ainda relatos da comunidade acadêmica sobre as ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização. Em decorrência do exposto, a missão, as metas e os objetivos do PDI estão bem articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional. Pelo menos um exemplo pode ser citado: Programa Alvorecer, que possui como objetivo expandir as ações da UFNT e seu crescimento científico, pedagógico e comunitário na região Norte do Tocantins e entorno, por meio de projetos propostos pelos colegiados dos cursos que promovam a integração de atividades/ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação universitária. O Programa fomenta 01 (um) projeto para cada colegiado dos cursos de graduação durante 11 (onze) meses. Além de outros como: Longevidade (UNIIAL) e monitoria inclusiva.

2.2. PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação. Para faculdades 4 e centros universitários, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI.

Justificativa para conceito 4: As políticas referentes as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. Nas reuniões com os corpos docente e discente ficou evidenciado que essas políticas estão adequadamente implementadas e de acordo com o previsto no PDI. Atualmente, o IFNT, oferta cursos de ensino superior e pós graduação lato e stricto sensu. Na graduação são 18 cursos, sendo eles: Curso de Medicina, ofertado pelo CCS; Curso de Medicina Veterinária e Curso de Zootecnia, ofertados pelo CCA; Curso de Licenciatura em Letras (português e inglês), Curso de Licenciatura em Matemática, Curso de Licenciatura em Física, Curso de Licenciatura em Biologia, Curso de Licenciatura em Química, Curso de Licenciatura em Geografia, Curso de Licenciatura em História, Curso Tecnólogo em Gestão em Cooperativas, Curso Tecnólogo em Gestão em Turismo e Curso de Tecnologia em Logística, ofertados pelo CCI; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Curso de Licenciatura em Educação Física, Curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Direito, ofertados pelo CEHS (PDI, pág.9) e ainda de acordo com o PDI (Pág. 8-9) , os programas de pós-graduação foram migrados da UFT para a UFNT desde o ano de 2022, sendo eles: Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPLIT), mestrado e doutorado; Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGIZT), mestrado e doutorado integrado em rede com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Parauapebas/PA; Programa de Pós-Graduação em Cultura e Território (PPGCULT), mestrado e doutorado; Programa de Pós Graduação em Demandas Regionais (PPGDIRE), mestrado; Programa de Pós Graduação em Ciências da Matemática (PPGCim), mestrado; Programa de Pós Graduação em Medicina Veterinária e Saúde Pública (PPGSaspt), mestrado. Além desses, a UFNT ainda abriga outros 04 programas de mestrado profissional em rede: Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS); Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF); Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT); e Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA). Na UFNT Além da Prograd e da (Propesq), outros setores fortalecem a implementação das políticas de ensino para a graduação e a pós-graduação, tais como: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest) e a Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas (DAEP). Durante a reunião com os discentes estes demonstraram entusiasmo com a formação que estão recebendo. Os alunos ressaltaram a qualidade das salas de aula, dos laboratórios e da biblioteca, assim como, de seus professores. Realizam e desenvolvem diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Muitos possuem bolsas oferecidas pela própria instituição, ou, por meio de agência de fomento a pesquisa, como o CNPq. Os docentes destacaram que sua formação é incentivada e avançada pela IES, sendo em sua maioria doutores e que tem oportunidade de pesquisa em outros países com apoio da IES. Os cursos são ofertados de acordo com a demanda regional. As atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes. Existe uma coerência muito boa entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e de pós-graduação) previstas/implantadas na IES, porém não deixou clara a execução de ações reconhecidas inovadoras no indicador avaliado.

2.3. PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento 5 artístico e cultural.

Justificativa para conceito 5: Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural. O documento apresenta uma Matriz do PDI: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Táticos (OT) e Ações correspondentes, onde o eixo 3 trata da pesquisa e inovação tecnológica (págs. 142-144). O quadro destaca o objetivo estratégico do plano estratégico da UFNT: "OE5. Estimular ações inovadoras e sustentáveis na UFNT (AE1, AE2). OE2. Promover a inserção social e acadêmica regional, nacional e internacional. ODS: 04 Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidade de aprendizagem ao longo da vida para todos. Meta PNE: 13 qualidade da Educação Superior". Complementarmente, apresentou-se um edital do PIBIC, e diversos editais de bolsas para pós-graduação com listas de resultados. A IES também apresentou relatório que consta 64 (sessenta e quatro) grupos de pesquisas registrados em diretório de grupos de pesquisa do CNPQ com linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados, tais como: desenvolvimento e tecnologias sociais; ensino de ciências e matemática, divulgação científica e espaços não formais, bem como outras linhas de pesquisa, destacadas em relatório específico. A IES apresentou uma minuta complementar da política de pesquisa em construção. Apresentou ainda relatório do Diretório da CAPES com os grupos de pesquisas registrados, bem como a resolução nº 09, de 03 de junho de 2022 que contém orientações para a criação dos grupos de pesquisas. Por fim, a IES possui também um repositório de revistas (<https://ufnt.edu.br/propesq-coordenacao-de-revistas-cientificas/>) coordenado pela Pro-reitoria de pesquisa (Propesq) e seu portal de periódicos disponível no endereço eletrônico: <https://periodicos.ufnt.edu.br/>. Ficou evidente também a partir das falas nas reuniões previstas na agenda da comissão, relatos de docentes e discentes da efetivação das ações destacadas no PDI. A IES possui convênio o "Transformando conhecimento em inovação: cultura, memória e arte" com a

Secretaria de cultura do estado do Tocantins.

2.4. PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3: Em relação às ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural verifica-se que existe parcialmente coerência entre o PDI e as ações desenvolvidas pela IES. Observa-se que, a partir dos indicadores que constituem essa dimensão, que a UFNT atua em diversas frentes, onde por exemplo conforme a pag. 21 do PDI destaca o "Respeito à diversidade socioambiental"; possui plano diretor de logística sustentável; apresentou o documento Edital PROEX/UFNT nº 001/2024, que trata da seleção de bolsas de extensão, cultura e assuntos comunitários (PIBEX-Norte), no entanto, não apresentou ainda o resultado da seleção (edital recente); um edital de extensão sobre Educação em direitos humanos, equidade e diversidade, porém sem lista de selecionados; Edital para seleção de voluntários para apoio à parentalidade, também sem lista de resultados da seleção. A IES apresentou a Resolução do CONSUNI/UFT nº 85 de 03 de maio de 2023, que trata da Política de Ações Afirmativas ainda da UFT, mas destaca que "entre os dias 05 de maio a 09 de junho de 2021, foram realizados, nos 5 câmpus da UFT e nos 2 da UFNT, o Seminário de Ações Afirmativas para apresentação do documento após a consulta pública e levantamento de demandas da comunidade acadêmica. A ação, que aconteceu virtualmente pela plataforma Google Meet, teve a participação de 673 inscritos, que trouxeram relevantes contribuições para a construção do documento", no entanto não apresentou mais registros sobre. Nas reuniões com docentes e discentes houveram alguns relatos da execução de projetos de envolvimento a temática requerida neste indicador, porém não ficou claro como ocorre a transversalidade das temáticas, bem como os resultados são apresentados à comunidade.

2.5. PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social. 4

Justificativa para conceito 4: Há alinhamento entre o PDI e a políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social, evidenciados por alguns pontos no referido documento. As evidências são coletadas em diversas frentes, por exemplo: a realização do evento, "Inovação e Empreendedorismo em pauta", disponível no endereço eletrônico: <https://ufnt.edu.br/2024/09/20/inovacao-e-empreendedorismo-em-pauta/>; a IES possui a INOVA IN: Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social (CEES) com endereço eletrônico disponível em: <https://ufnt.edu.br/inova-in-coordenacao-de-empreendedorismo-economico-e-social/> e portarias disponíveis em: <https://ufnt.edu.br/inova-in-portarias/>; a oferta do curso de bacharelado em logística oferecido pela UFNT também é outro elemento que pode ser considerado como fator de promoção do desenvolvimento econômico. Evidenciou-se ainda que no PDI há várias previsões de ações que incentivam a inovação através da pesquisa, com foco no empreendedorismo social, no entanto, não observou-se a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

2.6. PDI e política institucional para a modalidade EaD. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016. 1

Justificativa para conceito 1: Embora o relato institucional descrito no e-mec preveja a organização de uma política de EaD, o PDI não se articula a uma política de EAD. De um lado, embora o PDI em sua página 38, mencione: "A UFNT ofertará cursos presenciais, Educação a Distância (EaD) e híbridos, podendo confluir e inovar nessas modalidades, observando a legislação vigente." Por outro lado, diversos docentes afirmaram já possuírem disciplinas a distância. No PPC do curso de Licenciatura em Geografia, por exemplo (Págs. 20-29), prevê a possibilidade de oferta de disciplina na modalidade EaD, a ser definida no plano de ensino da unidade curricular: "O curso de graduação em Licenciatura em geografia estabelece em sua respectiva estrutura curricular a possibilidade de oferecimento de atividades na modalidade semipresencial, contando com o suporte de recursos didáticos organizados em distintos suportes tecnológicos e da ciência da informação que utilizem novas mídias de comunicação, baseadas na Portaria no 2.117, de 6 de dezembro de 2019, respeitando o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso (BRASIL, 2019)". Assim também prevê que: "a carga horária a distância seja ofertada com uso do Modular Object Oriented Distance Learning (Plataforma Moodle), disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela UFT/UFNT. Cabe ao NDE o acompanhamento da efetivação da carga horária no componente curricular. O colegiado também poderá autorizar a oferta de um componente curricular na modalidade semipresencial por semestre, seguindo expressamente as exigências da resolução CONSEPE nº 15/2011; e, apenas no seguinte caso específico: a) Turma especial para estudantes formandos, devido a não oferta regular do componente curricular no semestre ou choque de horários. Outros cursos também preveem a possibilidade de disciplinas semipresenciais: Licenciatura em Física (pag. 31- PPC); e, Ciências Biológicas (pág. 60 PPC e quadros de disciplinas), por exemplo.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

4,25

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 2

Justificativa para conceito 2: No PDI 2024-2027 (p. 138), está colocado que dentre as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação, pretende-se melhorar a qualidade da UFNT através de um sistema de avaliação interna focado na aprendizagem dos estudantes, considerando um sistema de adequação da infraestrutura às necessidades de cada um dos cursos. Pretende-se ainda o desenvolvimento de Programas de Formação Continuada de professores, integrando a política de ensino da graduação com a pós-graduação; e ainda, a atualização dos currículos dos cursos com as demandas do mundo do trabalho, principalmente as regionais, em modalidades presenciais e em EaD. Cita a proposta de desenvolvimento de políticas para internacionalização e mobilidade acadêmica, através de convênios com instituições no exterior, programas de bolsa e criação de um centro de línguas estrangeiras. Nos demais documentos apensados foi verificada a Res. 17 de 13 de março de 2024 que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFNT, que considera a internacionalização do ensino e extensão para alunos de graduação, já em andamento. Registre-se que o sistema de avaliação interna está em formação e que, em entrevistas com docentes e discentes, evidenciou-se a oferta de cursos e de disciplinas na modalidade a distância, porém, sem contar estrutura específica. Programas de monitoria também foram citados nas entrevistas. Assim, as ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, a existência de programas de monitoria e de mobilidade acadêmica, porém, quanto às questões de nivelamento, não foi encontrado nenhum registro, como também, não houve referência em nenhum momento.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pósgraduação lato sensu. NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI. 4

Justificativa para conceito 4: O Regimento Geral da UFNT estabelece normas de funcionamento e organização administrativa e acadêmica, objetivando subsidiar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. É explicitado ainda que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), é o órgão que tem como uma de suas finalidades estabelecer as normas gerais para a organização, funcionamento, avaliação e alterações relativas aos cursos de pós-graduação lato sensu ofertados, sendo citado no PDI a Pós- Graduação Lato Sensu em Educação Matemática, que não teve sua oferta evidenciada. Nos demais documentos apensados encontra-se o Relatório Técnico nº 1-23 – FECOUAB-TO/DFIC/SEDUC-TO endereçado a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES MEC sobre a Articulação das Propostas Institucionais para ofertas de Cursos UAB – Edital Capes 25/2023, que inclui a oferta pela UFNT do Curso de Especialização em Gestão Escolar, datado de 27 de fevereiro de 2024, sendo que a IES afirma que a oferta será somente em 2025, e assim, não é apresentado o corpo docente. Ainda, é pensada a proposta da oferta de um Curso de Especialização em Educação do Campo – Escola da Terra com início previsto para 27/09/2024, não sendo confirmado o início durante a visita. De acordo com a Procuradora Institucional (PI), o curso iniciará em novembro de 2024, apresentando em seu quadro síntese a matriz curricular com oito disciplinas, ministradas por cinco doutores e três mestres. Efetivamente, está sendo ofertado no Campus de Araguaína da IES um Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAP-MV). Este, constitui uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, caracterizado por ensino em serviço, com duração de 24 meses (dois anos), podendo o aprimorando concluí-lo parcialmente ao fim de 12 meses, desde que cumpridas as prerrogativas dispostas no PPC. Será denominado de Médico(a) Veterinário(a) Aprimorando(a) nível 1 (MVA-1) o(a) profissional em treinamento durante o primeiro ano e Médico(a) Veterinário(a) Aprimorando(a) nível 2 (MVA-2) o(a) profissional em treinamento durante o segundo ano do programa. Os MVA's deverão cumprir a carga horária executando no mínimo 40 horas e no máximo 60 horas semanais, inclusive os plantões e atividades nos fins de semana. Em cada área de concentração, (Clínica Médica de Animais de Companhia; Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia; Anestesiologia Veterinária; Imaginologia Veterinária; Patologia Clínica Veterinária) o MVA deverá somar uma carga horária mínima anual equivalente a 1.760 horas de atividades práticas. A carga horária prática mínima do programa após 24 meses deverá ser de 3.520 horas. O corpo docente apresentado para o referido curso é de 100% de mestres ou doutores. Assim, como este é o único curso ofertado no momento da referida avaliação, optou-se por considerá-lo para o formulário, sendo que mesmo é aprovado pela Resolução 01 de 14 de março de 2018 pelo CONSEPE da UFT.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu . NSA 4
para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.

Justificativa para conceito 4: Na p. 8 do PDI afirma-se que em 2022, teve início o processo de migração dos programas de pós-graduação da UFT para a estrutura acadêmica da UFNT, com os seguintes programas stricto sensu: - Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPLIT), mestrado e doutorado, 164 alunos e conceito CAPES 5; - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGIZT), mestrado e doutorado integrado em rede com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Parauapebas/PA, 21 alunos e conceito CAPES 4; - Programa de Pós-Graduação em Cultura e Território (PPGCULT), mestrado e doutorado, 37 alunos e conceito CAPES 4; - Programa de Pós- Graduação em Demandas Regionais (PPGDIRE), mestrado, 28 alunos e conceito CAPES 3; - Programa de Pós- Graduação em Ciências da Matemática (PPGCim), mestrado, 28 alunos e conceito CAPES 3; - Programa de Pós- Graduação em Medicina Veterinária e Saúde Pública (PPGSaspt), mestrado, 39 alunos e conceito CAPES 4. Além desses, a UFNT ainda abriga outros 04 programas de mestrado profissional em rede: - Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), 7 alunos e conceito CAPES 4; - Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), 22 alunos e conceito CAPES 5; - Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT), 12 alunos e conceito CAPES 5; - Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), 26 alunos e conceito CAPES 5. Ainda é referido o Programa PPGE0 de mestrado acadêmico, implantado em março de 2024 com 18 alunos e conceito A, conceito utilizado para curso no ano de sua implantação. Vale registrar também que o número de alunos e o conceito CAPES são referenciados como relativos a 2024/2.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural. NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI. 5

Justificativa para conceito 5: Na p.7 é afirmado que em 2021 a UFNT já implementava o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e em 2022 foi contemplada com cotas de bolsas CNPq/PIBIC. Além do PIBIC, são apresentados outros editais, como os do Programa Alvorecer – Programa Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação –, que tem como objetivo expandir as ações da IES por meio de propostas apresentadas e desenvolvidas pelos colegiados dos cursos de graduação. Para tanto, o Programa fomenta um projeto para cada curso durante 11 meses, baseando sua escolha na excelência acadêmica do projeto, na possibilidade de melhorias e enriquecimento do processo de ensino e de aprendizagem, nas possibilidades de interação da comunidade acadêmica com a sociedade, e ainda, nas condições de êxito, inclusão acadêmica e permanência dos estudantes dos cursos de graduação. Também leva em consideração estimular a cooperação e a solidariedade entre professores, técnico-administrativos, estudantes e sociedade local nas atividades finalísticas da UFNT; desenvolver produtos e serviços pedagógicos articulados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS); desenvolver propostas didáticas de intervenção para minimizar as fragilidades pedagógicas nas disciplinas do curso que apresentem maior índice de reprovação e retenção; e, fomentar e estimular a cooperação entre graduação, pós-graduação e comunidades locais. Ainda, na Matriz do PDI que apresenta os Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Táticos (OT) relacionadas às atividades em questão, encontramos a proposta de realizar ações que se comprometam a criar políticas acadêmicas de mobilidade e intercâmbio, criar um Portal de Periódicos para a divulgação científica, criar site da Editora Universitária (EDUFNT), criar Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos – CEP/UFNT e para o uso de Animais – CEUA/UFNT, elaborar política de captação de recursos financeiros para a pesquisa, desenvolver políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a iniciação científica, estimular de forma contínua o cadastro de projetos de pesquisa, ampliar a oferta de bolsas dos programas de iniciação científica (PIBIC/PIBITI), fomentar a criação de grupos e núcleos de pesquisa articulados aos Cursos existentes, promover o registro de toda propriedade intelectual desenvolvida na UFNT, criar registro institucional de novos tipos de propriedade intelectual, fomentar a criação de programas de pesquisa e inovação tecnológica em parceria com organizações públicas e privadas, potencializar a estrutura física, competências individuais e institucional para a criação de projetos de pesquisa e inovação tecnológica e social que atendam a demanda da região, criar incubadoras de High tech e Low tech, fortalecer o Instituto de Inovação (INOVA-IN), criar evento anual de divulgação das inovações da UFNT, adquirir equipamento espectrofotômetro de absorção atômica com fonte de plasma para análise química do solo, prestação de serviço e geração de receita, ampliar as instalações do laboratório de solos, criar um programa de aparelhamentos dos laboratórios para prestação de serviços à comunidade, criar núcleos de cultura nos Centros, fomentar as ligas e/ou agremiações artístico-culturais existentes na UFNT e incentivar a criação nos Centros onde não se dispõe ainda, criar núcleos para apoiar iniciativas culturais e artísticas na sociedade, organizar eventos esportivos e culturais para maior interação com a comunidade. Dentre todos estes projetos verificou-se na apresentação de documentos a apresentação de Editais de abertura e resultado dos PIBIC relativos ao período de 2023 a 2025, e no momento da entrevista foram evidenciadas atividades de iniciação científica e do

Programa Alvorecer. Assim, as ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com garantia de divulgação no meio acadêmico, são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento e promovem práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

4

Justificativa para conceito 4: Nos documentos apensados, encontramos a Res. nº 05 de 02 de setembro de 2020 que dispõe sobre a aprovação ad referendum da Política de Extensão da Universidade Federal do Tocantins, que define como áreas temáticas a comunicação; cultura e arte; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; e, trabalho. Suas ações podem ser classificadas nas modalidades de Programas, Projetos, Cursos e oficinas, Eventos e Prestação de Serviços, definidos conceitualmente nas normativas internas da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários Dando andamento, na p.7 do PDI é firmado que em 2021, a UFNT, isoladamente, já contava com seu estatuto aprovado junto ao MEC, já com a instituição de uma Pró-Reitoria de Extensão. Durante a transição, instituiu-se um grupo de trabalho que se consolidou como "Comissão Sociedade-Universidade", com o fim de escutar, debater e discutir com a sociedade civil e comunidade acadêmica, as características para a política de extensão a ser adotada, e que considerou importante temas como movimentos sociais, comunidades e agricultura familiar; empreendedorismo rural e urbano; associações, entidades e sindicatos, considerando também as comunidades dos municípios de Guaraí e Xambioá. Ainda durante este processo, foi apresentada a proposta de um Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX Norte), publicado em 2022 e a instituição de um Fórum de Extensão, um órgão consultivo com o objetivo de contribuir com o fortalecimento das ações de extensão. Mas, de acordo com o Relatório de Gestão da UFNT de 2023, é apresentado que foram publicados três editais, alinhados às áreas do conhecimento e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Os principais programas financiados foram o PIBEX-Norte (já citado), que concedeu 30 bolsas no valor de R\$700,00 reais por um ano, e auxílios para projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão; o programa CUIDAR, destinado a promover ações comunitárias e culturais; e o FLORESCA, que apoiou projetos extensionistas, artísticos e culturais. Tais atividades tem suas ações mais detalhadas em um Portfólio publicado pela PROEX, apensado aos documentos apresentados. Aqui, também cabe mencionar o Programa Alvorecer – Programa Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, já apresentado no item 3.4, que pode ser também incluído como atividade extensionista, de acordo com as suas características. Na Matriz do PDI que apresenta os Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Táticos (OT) relacionadas às atividades de extensão encontramos propostas que consideram importante, primeiramente, oferecer cursos de extensão em empreendedorismo social, para jovens e adultos de dentro e fora da Universidade. De um modo geral, e de acordo com o material já apresentado, verifica-se que a UFNT compreende a política de extensão como uma proposta de divulgação institucional, com o objetivo de fortalecer sua presença nos municípios do seu entorno. Para tanto, pretende consolidar sua curricularização, criar ações de extensão com foco nas comunidades e grupos sociais locais, de forma gratuita, com disponibilidade remota e/ou presencial, oferecendo toda a sua estrutura para a devida organização. Assim, as ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com garantia de divulgação no meio acadêmico, são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento.

3.6. Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.

5

Justificativa para conceito 5: Apensado aos documentos, encontra-se o Relatório Técnico de Prestação de Contas - - DIRPESQ/PROPESQ, 2023, unidade responsável por desenvolver o planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das atividades relacionadas à pesquisa e pelo desenvolvimento das revistas científicas (citadas mais à frente), iniciação científica e da editora da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Dentre os objetivos da Dirpesq constam, dentre outros: a) Publicar editais de fomento à pesquisa que auxiliem e valorizem os docentes pesquisadores da UFNT, estudantes e servidores técnicos-administrativos em suas ações de pesquisa desenvolvidas junto a cursos de graduação, pós-graduação e comunidade externa; b) Ampliar a divulgação em redes sociais da instituição as pesquisas realizadas pelos servidores da UFNT, buscando disseminar a produção de conhecimento produzido pelos docentes, estudantes e servidores técnicos-administrativos da universidade, de diferentes áreas do conhecimento, para a comunidade acadêmica e geral; c) Acompanhar e planejar o desenvolvimento das ações da Editora Universitária (EDUFNT) criada em 2022 (Resolução Consupro n. 05 de 2022), e que publicou seus primeiros livros em 2023 (<https://ufnt.edu.br/editora-universitaria/>); d) Acompanhar o desenvolvimento dos periódicos científicos da UFNT; No que concerne aos editais publicados, mencionam-se: a) Edital Auxílio Pesquisador; b) Edital Auxílio Financeiro à Publicação; c) Edital Universal de Pesquisa da UFNT; d) Edital para financiamento de livros e coletâneas em formato digital (E-books) e livros físicos da Editora Universitária – EDUFNT. Vale salientar que na p. 8 do PDI encontra-se descrito que em 2021 e 2022, foram lançados editais de Auxílio Pesquisador – bolsas de produtividade em pesquisa para docentes doutores da UFNT – com o objetivo de valorizar os pesquisadores da Instituição e auxiliá-los financeiramente no desenvolvimento de suas pesquisas, em todas as áreas do conhecimento. Verifica-se no site institucional o Portal de Periódicos da PROPESQ/UFNT (<https://periodicos.ufnt.edu.br/>), onde encontramos: - Arquivos Brasileiros de Educação Física - a primeira revista científica na área de Educação Física do norte do Tocantins - EntreLetras (Araguaína) - periódico vinculado ao Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal do Norte do Tocantins (PPGLIT/UFNT), criada em 2010, recebe trabalhos originais em português, inglês, espanhol e francês. Qualis A2 em Linguística/Literatura (Área 41/Capes). ISSN 2179-3948 - Revista Brasileira de Educação do Campo – RBEC - de publicação contínua, publica artigos originais vinculados à Educação do Campo. ISSN: 2525-4863 | Qualis/CAPES 2020: A4 - Escritas - Revista do Curso de História da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), campus de Araguaína. Periódico semestral, de publicação on-line, com acesso livre e gratuito ao seu conteúdo, não cobra taxa de editoração ou taxa de submissão de artigos. ISSN 2238-7188 - QUALIS - B3 (HISTÓRIA) - Revista Interdisciplinar de Ensino de Ciências e Matemática – RIEcim - periódico vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGEcim) da UFNT. Aceita artigos científicos originais e relatos de experiência, escritos em português, inglês e/ou espanhol, que sejam resultados de pesquisas científicas ou experiências de ensino, aprendizagem ou práticas profissionais no âmbito da Educação em Ciências e Matemática. Qualis 2021-2024: Aguardando avaliação - ISSN: 2764-2534 - Prefixo DOI: 10.20873 - Revista Tocantinense de Geografia - publicação do Curso de Geografia da UFNT, campus de Araguaína. Qualis 2017-2021: A3. Nas entrevistas com os docentes o apoio às produções acadêmicas também foi bastante enfatizado, e assim, verificamos que as ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e incluem a organização e publicação de revista acadêmico-científica indexada no Qualis.

3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos.

4

Justificativa para conceito 4: Efetivamente, não foi identificada por esta comissão nenhuma política implantada para o acompanhamento de egressos. Contudo, nos documentos apensados verificou-se a presença da Instrução nº 001/2024 – PROGRAD-UFNT, que estabelece orientações quanto ao acompanhamento de egressos na UFNT enquanto não houver normativas específicas a respeito levando em consideração as limitações técnicas, de infraestrutura, de pessoal da UFNT. Os dados presentes na instrução estão de acordo com o encontrado no PDI, que na p. 62 apresenta uma Matriz que considera a Política Institucional referente a Dimensão Egressos e que apresenta os objetivos e ações estratégicas a serem seguidas, destacando as ações operacionais propriamente ditas. Abaixo, citamos os principais: - Criar política de acompanhamento profissional e acadêmico do egresso, através de mecanismos especiais que incluem a compra ou desenvolvimento de softwares; - Criar banco de profissionais egressos para o acesso ao público externo; - Promover encontros/eventos presenciais e remotos para interação com datas estipuladas em calendário acadêmico; - Promover formação continuada dos egressos a partir do diagnóstico das demandas regionais; - Publicizar as ações/eventos nas mídias sociais, para as comunidades e povos tradicionais através de diferentes formatos e mídias. No mais, a Instrução orienta ainda a construção de indicadores que permitam verificar se as atividades desenvolvidas pelo egresso estão em consonância com os objetivos propostos pelo curso; estabelecer parcerias e agir junto ao setor público e privado de modo a fortalecer e criar oportunidades de contratação e divulgação de vagas de emprego; identificar o índice de satisfação dos profissionais formados e o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas do mundo do trabalho; oportunizar aos egressos que se destacarem no mercado de trabalho e na formação acadêmica, um momento na recepção de calouros ou nas semanas para relatar suas experiências; e elaborar um mapeamento dos egressos explicitando a abrangência dos cursos da UFNT

3.8. Política institucional para internacionalização. NSA quando não houver previsão no PDI.

5

Justificativa para conceito 5: Na p. 7 do PDI é citado que em 2021, quando a UFNT contava com seu estatuto aprovado junto ao MEC, foram aprovadas quatro superintendências, sendo uma delas o Instituto de Inovação e Internacionalização (Instituto Inova-IN), o que determinou a Política de Internacionalização “como meta no PDI 2024/2027, na Dimensão: Inovação e Internacionalização”, com o objetivo maior de “criar e implementar políticas de inovação e internacionalização na UFNT”. Dando andamento ao processo, foi elaborada a Res. 17, de 13 de março de 2024 que dispõe, Ad Referendum, sobre a Política de Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT. Tal resolução “estabelece as bases fundamentais para a implementação, operacionalização, governança, avaliação, regulação e demais aspectos relacionados aos instrumentos de internacionalização da UFNT. Dessa forma, visa garantir a efetiva implementação e desenvolvimento de políticas e práticas internacionais, promovendo a excelência acadêmica, o intercâmbio cultural, a sustentabilidade e a integração da UFNT no cenário global, alinhada aos princípios de uma educação de qualidade e acessível”, considerando a Internacionalização do Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Transferência de Tecnologia, Gestão Universitária, Graduação e Pós-Graduação e da Propriedade Intelectual. Também se encontra apensado aos documentos o Ofício nº 19/2024 – INOVA-IN/UFNT que apresenta o Relatório Preliminar da Visita da Comitiva da Universidade Estatal de Tyumen, da Rússia, que ocorreu com o intuito de assinar presencialmente um Memorando de Entendimento (MoU) para estabelecer um acordo de cooperação técnica entre as duas instituições. Ainda, é apresentado um Protocolo de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Lisboa e a UFNT, baseado no objetivo de promover e aprofundar a cooperação entre as duas instituições, considerando ações de extensão, seminários temáticos conjuntos (online/blended learning); cursos de dupla certificação; mobilidade acadêmica, intercâmbio de discentes e docentes para cursos de graduação e pós-graduação; promoção de palestras, cursos, seminários e workshops; intercâmbio para publicações acadêmicas entre os investigadores das instituições; pós-doutoramento, em formato híbrido (presencial e/ou online), entre outras. Também, no momento da entrevista com os discentes, se encontravam alunos advindos de tais parcerias. Assim, podemos considerar que a política institucional para a internacionalização está articulada com o PDI, apresenta atividades voltadas para programas de cooperação e intercâmbio e é coordenada por um grupo regulamentado, responsável por sistematizar acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente.

3.9. Comunicação da IES com a comunidade externa.

4

Justificativa para conceito 4: Na p. 71 do PDI é apresentado um subitem sobre controles internos, transparência e integridade institucional que resultou na criação da Diretoria de Transparência e Integridade – DIRTRANSP, responsável pela Política e pelos Programa de Transparência e Integridade da UFNT, composto pelos órgãos: Ouvidoria; Auditoria; Corregedoria; Coordenação de Ética do Serviço Público; e, Setor do Conselho dos Usuários dos Serviços Públicos. Também, na Matriz do PDI é apresentado um Eixo que versa sobre a Comunicação Institucional com Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Táticos (OT) e Ações correspondentes, que considera promover a comunicação da IES com a comunidade externa, através da implantação de meios de comunicação (rádio, rádio web, TV) para promover e divulgar as ações, marca, cursos e serviços da universidade junto à comunidade e a sociedade externa. Confirmando tais questões, verificamos a existência de canais de comunicação como o site institucional e a presença nas redes sociais. Site Institucional: (<https://ufnt.edu.br/>) com informações sobre a Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências, Centros, Editais, Transparência e Prestação de Contas, Ouvidoria, assim como acesso ao Hospital Universitário. Informa sobre Processos Seletivos e apresenta acesso ao Portal do Aluno. Dados sobre a avaliação interna não são publicados por ainda não ter nenhuma efetivamente realizada, mas verifica-se a preocupação institucional com a sua realização e análise de resultados. Redes Sociais: A UFNT utiliza plataformas de redes sociais, como Facebook (https://www.facebook.com/UFNTOficial/?locale=pt_BR), Instagram (<https://www.instagram.com/uftoficial/>), YouTube (www.youtube.com/@ufntoficial5711), com informações de atividades, eventos, processos seletivos, entre outras informações. Confirmando tais questões, verificamos a existência de canais de comunicação como o site institucional e a presença nas redes sociais: Site Institucional: (<https://ufnt.edu.br/>) com informações sobre Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências, Centros, Editais, Transparência e Prestação de Contas, Ouvidoria, assim como acesso ao Hospital Universitário. Informa sobre Processos Seletivos e apresenta acesso ao Portal do Aluno. Redes Sociais: A UFNT utiliza plataformas de redes sociais, como Facebook (https://www.facebook.com/UFNTOficial/?locale=pt_BR), Instagram (<https://www.instagram.com/uftoficial/>), YouTube (www.youtube.com/@ufntoficial5711), com informações de atividades, eventos, processos seletivos, entre outras informações. Assim, pode ser considerado que os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa, publicam documentos institucionais relevantes, possuem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, permitem o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa e apresentam instância específica que atua transversalmente às áreas

3.10. Comunicação da IES com a comunidade interna.

5

Justificativa para conceito 5: Na p. 7 do PDI é citado que em 2021, quando a UFNT contava com seu estatuto aprovado junto ao MEC, foram aprovadas quatro superintendências, sendo uma delas a Superintendência de Comunicação. Neste sentido é prevista a construção de uma Política de Comunicação da UFNT. No mais, a IES afirma não fazer diferenciação de canais de comunicação para públicos internos e/ou externos. Assim, os canais apresentados no item 3.9 podem ser aqui

reproduzidos acrescentando a listagem de e-mails institucionais e a Central de Serviços de TI, canal por meio do qual se abrem chamados online. Ainda pode ser verificada a existência de murais durante a visita, com a publicação de informações relevantes. Assim, pode ser considerado que a comunicação da IES com a comunidade interna promove a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, divulga os resultados das avaliações interna e externa, disponibiliza ouvidoria e fomenta a manifestação da comunidade, gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

3.11. Política de atendimento aos discentes.

5

Justificativa para conceito 5: Na p. 34 do PDI está descrito que 10 dimensões foram consideradas para a sua organização, sendo uma delas a assistência estudantil. Esta dimensão tem como objetivos: Promover políticas de auxílio à residência, alimentação, mobilidade e saúde estudantil; Ampliar a política de assistência estudantil; Instituir uma política de promoção de atividades artísticas, culturais e esportivas entre os estudantes; e Promover programas de assistência didático pedagógica. Para este fim, foi disponibilizado dentre os documentos institucionais Editais referentes a participação nos Programas de Auxílio Permanência Indígena e Quilombola (2022 e 2023), Auxílio Creche (2023), Auxílio Cultura (2023) e Auxílio Esporte (2022 e 2023). Para a efetiva análise dos Auxílios ofertados é apresentado um Relatório de Gestão da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) de 2023, que ainda considera a proposta de um Edital de Apoio à Participação em Eventos. Os resultados apresentados apontam a quantidade e proporção de alunos beneficiários por semestre, curso, categoria de ensino, unidade e comparações entre matriculados, reprovados, tempo de curso com e sem benefício e concluem que a PROEST, no ano de 2023, conseguiu desenvolver as ações propostas, atendendo às metas lançadas no que se refere à aplicação e distribuição dos recursos do PNAES. Considera ainda que os editais foram lançados e executados durante o primeiro semestre, e que no segundo, foi necessário adequar os gastos, reduzir o número de editais e a quantidade de vagas ofertadas e só assim foi possível manter os pagamentos em dia, haja vista a oferta de alimentação pelo Restaurante Universitário ter tido aumento, consumindo grande parte dos recursos. Quanto ao Serviço de Atenção Psicológica e Psicossocial oferecido ao(a) discente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFNT, foi pensado um relatório de gestão da política de assistência estudantil e as ações desenvolvidas entre os meses de janeiro e setembro de 2024, que afirma a atuação psicológica através de um acolhimento coletivo (em grupo), atividade preventiva e de promoção de saúde, operacionalizada por meio de rodas de conversa que acontecem mediante oferta da divisão, e também, a partir de demandas observadas nos atendimentos individuais, nos fóruns e encontros deliberativos e propositivos dos estudantes, nas observações de campo, ou a partir de relatos e solicitações de professores e coordenadores de curso. Também descreve a prestação de um acolhimento individual, sendo um atendimento breve e focal, que visa abordar questões que estejam causando desconforto à/ao estudante. Em números, é afirmado, resumidamente, que no acolhimento individualizado, a UFNT acolheu um total de 35 estudantes de graduação, tendo realizado 82 atendimentos. No que diz respeito às atividades coletivas, realizou-se uma oficina de saúde mental e rodas de conversa com os temas "Cheguei na universidade. E agora?", "Autismo e Educação: os desafios da vida universitária", "Transtorno de ansiedade na comunidade universitária", "Neurodiversidade: conhecendo, entendendo e incluindo", "A PNAES e a Psicologia na Universidade", entre outros, sendo que ao todo, foram assistidos 170 estudantes. Também se encontra pensado um Plano de ação do Setor Pedagógico do CEHS de Tocantinópolis 2023-2024 que demonstra a realização de atividades de fortalecimento do desempenho acadêmicos dos graduandos, em especial, na área da leitura e da escrita, mediante fraqueza identificada na assimilação dos conteúdos acadêmicos. Apresenta ainda a Res. nº26, de agosto de 2021 – CONSEPE/UFFT, que dispõe sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios, que, a princípio, deverá ser adotado pela UFNT. O Relatório que preconiza o estabelecimento dos convênios, a operacionalização, os campos e a formalização do estágio, o aproveitamento nas disciplinas de estágio e suas competências. É apresentado um Plano de Acessibilidade que afirma ter sido criado em 2021 a Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas (DAEP), órgão vinculado à Reitoria, que tem como propósito a atuação na promoção da permanência dos estudantes cotistas no ambiente universitário, atuando nas Políticas de Ações Afirmativas, Acessibilidade, Diversidade e Equidade. O Plano apresentado considera a acessibilidade nos aspectos metodológicos/pedagógico, atitudinal, física, comunicacional e Informacional Ainda, é apresentado o Relatório de Gestão da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas (DAEP) - 2022 que afirma ser este um órgão que tem como propósito a atuação na promoção da permanência dos estudantes cotistas no ambiente universitário. Em relação à Políticas de Acessibilidade e Inclusão, apresenta os recursos dispendidos com os programas de monitoria inclusiva e de acessibilidade e inclusão discente. Para as Políticas Afirmativas, apresenta o apoio na participação em encontros com temática étnico-racial promovidos pela UFNT; apoio logístico no Bolsa Permanência para estudantes Indígenas e Quilombolas; e, a formação de membros internos e externos para atuar em bancas de heteroidentificação. Na questão de Políticas de Gênero e Diversidade, apresenta os dados do Projeto Bonecar, que orienta quanto à confecção de bonecas de pano como suporte à renda familiar; o PAPU – Programa de Apoio à Parentalidade na Universidade, que considera a monitoria voluntária no desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas para acolher crianças que estão sob responsabilidades dos/das estudantes, entre outros. No momento das visitas institucionais e durante as entrevistas discentes, as atividades descritas foram comprovadas. O Restaurante Universitário foi visitado, sendo colocada a oferta de café da manhã, almoço e janta. A monitoria inclusiva foi identificada através da verificação de um acompanhamento individual específico para um aluno deficiente visual. Assim, podemos considerar que a política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, apresenta uma instância que permite o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

3.12. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

4

Justificativa para conceito 4: Em relação a situações de apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais, verifica-se a apresentação do Edital para o Processo Seletivo de Bolsistas para Auxílio para participação em eventos científicos. São apresentados também e-books produzidos em parceria de estudantes com professores, estando apensados: Manual de Elaboração de Projetos de Pesquisas: orientações para Educação Básica. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023. Aspectos Formativos e Informativos em ensino, saúde e ambiente. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. 248p. Ciências Naturais na Atualidade: Saberes e Visões para o Futuro. Série: Diálogos Contemporâneos - Volume III. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. Iniciação Científica na Educação Básica e aproximações com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Anais da VIII Feira de Ciências do Estado do Tocantins. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. Está demonstrada a organização, com a devida publicação, de diversas Semanas Acadêmicas, dentre elas a XII Semana Acadêmica de Geografia, Semana Acadêmica do Curso de Direito, I Semana Acadêmica de Química da UFNT, como os eventos Semana Nacional de Pessoa com Deficiência, Feira de Matemática, I Semana de Segurança e Saúde no Trabalho da UFNT, II Semana da Física e a II Expofísica da UFNT, II Encontro de Pesquisadores e Pesquisadoras Negros e Negras no Tocantins. Encontra-se também a publicação dos Anais do

TEIA UFNT: Seminário Integrado de Ciência e Sociedade, 2023. Assim, confirma-se a existência de políticas institucionais e ações de estímulo que garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais. Eventos internacionais não foram comprovados.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

3,63

4.1. Titulação do corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente é constituído de 302 professores, sendo 46 (15%) mestres, 239 (80%) doutores e 17 (5%) especialistas, efetivando mais de 90% de mestres e doutores.

4.2. Política de capacitação docente e formação continuada.

5

Justificativa para conceito 5: A IES apresenta em seus documentos um Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) – 2024, que regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento e introduz regras para o planejamento anual das necessidades de capacitação dos servidores públicos. Na UFNT, compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas coordenar o cadastramento destas, baseando-se em três etapas fundamentais: Levantamento das ações de desenvolvimento; Análise das ações cadastradas; e, Definição de estratégias para atendimento das demandas. Para seguir estas três etapas, são levadas em consideração os objetivos estratégicos definidos no PDI da UFNT 2023-2027, que consideram implantar a política de capacitação e formação continuada para o corpo docente de acordo com o especificado a seguir: Criar política de incentivo à permanência de capital intelectual humano na UFNT; Criar política de incentivo e suporte à realização de formação, capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos docentes; Fomentar a capacitação didática e metodológica dos professores no sentido de minimizar a evasão discente; Criar programa de formação continuada que assegure aos docentes participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; Fomentar a capacitação e a qualificação docente em instituições que possam fortalecer a internacionalização da UFNT. O Plano ainda cita que dentre as demandas para 2024 encontra-se um total de 323 ações de desenvolvimento cadastradas, dentre as quais estão 111 ações de educação formal (mestrado, doutorado, pós-doutorado) e 212 ações de desenvolvimento profissional contínuo (licença para capacitação, eventos, cursos de curta duração). Como estratégias, são apresentadas quatro frentes que consideram Enap e Escolas de Governo Cursos e ações de desenvolvimento ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e outras escolas de governo; Ações de Capacitação Interna; Edital de custeio de ações externas; e, Parcerias com Programas de Pós-Graduação. Ainda é apresentada a Normativa para Avaliação de Desempenho da UFNT no Estágio Probatório, Progressão e Promoção na Carreira Docente, que considera a Progressão de Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; Professor Assistente A, se portador do título de mestre; Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista; Classe B, com a denominação de Professor Assistente; Classe C, com a denominação de Professor Adjunto; Classe D, com a denominação de Professor Associado; e Classe E, com a denominação de Professor Titular. Ainda é apresentada a Res. nº 13 de setembro de 2015 que Dispõe sobre as normas para afastamento de docente da Universidade Federal do Tocantins, visando à sua qualificação por meio de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado e a Res. 18 de 25 de novembro de 2015 que Dispõe sobre normas para afastamento do Reitor, Docente e Técnico Administrativo no Exterior, bem como para a cessão de servidor a outros, que mesmo sendo da UFT são apresentadas como resoluções devidamente adotadas pela UFNT. Em reunião/entrevistas com o corpo docente institucional as liberações com benefícios para capacitação foram confirmadas, em âmbito nacional e internacional. Assim, existe uma política de capacitação docente e formação continuada que garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas consolidadas e institucionalizadas.

4.3. Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.

5

Justificativa para conceito 5: Como já apresentado na questão 4.2, a IES apresenta em seus documentos um Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) – 2024, que regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento e introduz regras para o planejamento anual das necessidades de capacitação dos servidores públicos. Mas, para o corpo técnico-administrativo, são levadas em consideração os seguintes objetivos estratégicos: Elaborar um mapeamento estruturado para visualizar as lacunas de formação dos servidores; Elaborar plano de capacitação dos servidores por setor/unidade; Elaborar um regramento capaz de estabelecer condições para que os servidores possam se dedicar aos estudos; Criar Escola de formação continuada para técnicos de modo a atender as particularidades dos diversos setores da universidade; Implantar a gestão por competência com base nas trilhas de capacitação e aprendizagem; Capacitar os servidores com foco no modelo de trabalho do Programa de Gestão e Desempenho - PGD; Criar normativa para o processo sucessório com foco nas práticas setoriais e atrelado a trilhas/processos de capacitação; Definição da política de formação continuada que assegure aos técnico-administrativos participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; e, Estimular os cursos servidor multiplicador. É apresentada a Normativa para Regulamentação da Avaliação de Desempenho do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da UFT, tutora da UFNT, que preconiza uma avaliação de desempenho para todos, realizada por seus subordinados e pela chefia imediata, quando houver. O desempenho poderá ser considerado Insuficiente, Regular, Bom, Muito Bom e Excelente. A comprovação em ações e programas de capacitação, sendo estes, presencial e/ou a distância, que o servidor tenha participado, também é considerada critério de avaliação na avaliação e consequente progressão por mérito. Também é apresentado um Programa de Formação e Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos da também da UFT, por meio da Res. nº 64/2022 – Consuni, que regulamenta: afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação, afastamento para Licença para Capacitação, afastamento para treinamento regularmente instituído, ação de desenvolvimento em serviço, concessão de horário especial ao servidor estudante, bolsas de estudo em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertados pela UFT. Em reunião/entrevistas com o corpo técnico administrativo, as liberações com benefícios para capacitação foram confirmadas. Assim, verificou-se que existe uma política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo que garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, com práticas consolidadas e institucionalizadas.

4.4. Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.

1

Justificativa para conceito 1: Em reunião com o corpo docente institucional foi relatada a existência de disciplinas ofertadas na modalidade de Ensino à Distância, mas não há política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.

4.5. Processos de gestão institucional.

5

Justificativa para conceito 5: A UFNT foi criada pela Lei no 13.856, de 2019, e surgiu do desmembramento dos campi de Araguaína e Tocantinópolis, da UFT, e criação dos campi de Guaraí e Xambioá, instituindo-se institui-se como uma unidade de organização administrativa e acadêmica, com autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial. São Órgãos da Administração Superior da UFNT o Conselho Universitário (CONSUNI); o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); o Conselho de Integração Social (CONSIS) e a Reitoria. O CONSUNI é composto pelo Reitor, como presidente; o Vice-Reitor, como vice-presidente; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEAQ); Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX); Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST); Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROPESSOAS); Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN); Pró-Reitoria de Finanças e Execução Orçamentária (PROAF); e os Diretores dos Centros. Existe ainda a representação da categoria docente, escolhida por sua entidade representativa; O CONSEPE, estrutura-se em duas instâncias colegiadas: Plenário e Câmaras Setoriais, que são as seguintes: Câmara de Graduação; Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa; Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; e, Câmara de Políticas Estudantis. Compõem o CONSEPE: Reitor(a), Vice-reitor(a); Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEAQ); Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX); Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST); Coordenadores de Curso e/ou Chefes de Departamentos; representantes docentes; representantes do corpo discente; e, representantes do corpo técnico-administrativo. Os representantes discentes, docentes e servidores técnicos não podem acumular a representação em mais de dois Conselhos e havendo discussão sobre temas que envolvam as competências e atribuições das demais Pró-reitorias, os respectivos Pró-Reitores serão convocados a participar. O CONSIS, visa a integração da Universidade com a Sociedade e sua composição é definida no Regimento Geral da UFNT, a saber: Reitor(a); Vice-Reitor(a); Representante da PROGRAD; Representante PROPEAQ; Representante da PROEX; Representante dos(as) diretores(as) de Centros; Representante do Corpo Docente; Representante do Corpo Técnico-Administrativo; Representante do Corpo Discente indicado pelo DCE; Representante de outras Organizações Estudantis (Atléticas, Coletivos, Empresas Juniores, Ligas ou outros); Representante de associações de pesquisa, ciência e tecnologia, defesa da educação ou órgãos de fomento e de apoio à pesquisa, públicos ou privados; Representante do setor privado ou de entidades patronais e empresariais do campo; Representante do setor privado ou de entidades patronais e empresariais urbanas; Representante de movimentos sociais populares urbanos; Representante de Povos e Comunidades Tradicionais, com base no Decreto no. 6.040/2007; Representante dos movimentos/organizações culturais e/ou artísticos/as populares; Representante dos Sindicatos de trabalhadores urbanos; Representante dos Sindicatos de trabalhadores do campo; Representante dos Estudantes secundaristas; Representante de ONG's/OSCIP; Representante dos conselhos municipais de Educação das cidades nas quais a UFNT possui suas Unidades; Representante de Poderes Públicos constituídos (executivo, legislativo, judiciário) e Ministério Público, de forma rotativa; Representante de Fintech's e/ou Startups; Representante dos conselhos municipais de Segurança Pública das cidades nas quais a UFNT possui suas Unidades; Representante dos conselhos municipais de Infraestrutura Pública das cidades nas quais a UFNT possui suas Unidades; Representante dos conselhos municipais de Saúde Pública das cidades nas quais a UFNT possui suas Unidades. A Reitoria é o órgão executivo da gestão superior da UFNT, cabendo-lhe a gestão, a administração, a coordenação e a supervisão das atividades-meio e atividades-fim da universidade e seu Regimento Interno estabelecerá a estrutura dos órgãos que a compõem. O mandato dos membros está delimitado no Estatuto ou no Regimento Geral e suas decisões são publicizadas nos canais de comunicação interna e/ou externa. Assim, pode ser considerado que os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e sistematizam e divulgam as decisões colegiadas, cuja apropriação pela comunidade interna é assegurada.

4.6. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº1.134 de 10/10/2016. 1

Justificativa para conceito 1: Em reunião com o corpo docente institucional foi relatada a existência de disciplinas ofertadas na modalidade de Ensino à Distância, mas não é apresentado um sistema de controle de e distribuição de material didático.

4.7. Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional. 4

Justificativa para conceito 4: Na p. 31 do PDI está descrito que o orçamento da UFNT deverá ser aprovado no CONSUNI, considerando as ações internas e a distribuição para as despesas de natureza continuada, ou despesas com vinculação contratual, e as despesas com vistas a promover o desenvolvimento institucional, ou despesas vinculadas a projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão. No que tange as receitas, a UFNT contará com o orçamento destinado pelo Governo Federal, recursos próprios oriundos do esforço institucional; recursos próprios oriundos de desfazimentos de bens; emendas orçamentárias destinadas por parlamentares; recursos públicos oriundos de termo de descentralização orçamentária (TED) de ministérios do governo federal; recursos públicos estaduais e municipais oriundos de ações desenvolvidas junto às secretarias desses entes subnacionais; e outras fontes não definidas neste documento. Sua gestão orçamentária será feita de acordo com as normas legais que orientam a gestão pública e de forma resumida, seguirá os seguintes passos: 1) De posse dos valores liberados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, a Proplan encaminha os limites orçamentários para as superintendências, pró-reitorias e centros; 2) A Proplan elabora o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) à luz das informações recebidas; 3) A Proplan encaminha o PDO para o comitê de governança que irá analisar e definir os valores alocados considerando as prioridades destacadas no PDI; 4) De posse do PDO, a Proplan encaminhará o documento para o CONSUNI a fim de que seja aprovado; 5) De posse do PDO aprovado, a Proplan libera os limites orçamentários para a execução dos recursos pelos setores demandantes; 6) Com os limites liberados, os setores irão executar os recursos, observando os seus planos anuais de trabalho, resultantes dos objetivos estratégicos do PDI; 7) Caberá à Proaf dar prosseguimento a execução orçamentária e financeira das despesas que forem solicitadas pelos setores; 8) Ao final do ciclo, a Proplan se responsabilizará pela avaliação da gestão à luz do conceito do PDCA (planejar, executar, controlar e agir); 9) Ao final do exercício orçamentário, a Proplan se encarregará de liderar o relatório de prestação de contas da Universidade e de encaminhá-lo para os órgãos de controle da UFNT e da União (CGU). O PDO 2022 e a Normativa Técnica Orçamentária (NTO) 2023 estão apensados aos documentos sendo que o PDO apresenta o detalhamento da distribuição dos recursos orçamentários, da distribuição dos recursos de custeio, dos recursos próprios, dos recursos de capital, contudo, não existe a previsão de ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos.

4.8. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3: Como já relatado no item anterior, na p. 31 do PDI está descrito que o orçamento da UFNT deverá ser aprovado no CONSUNI, o que garante a ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas. Contudo, a IES ainda não apresenta um relatório de avaliação interna consolidado em virtude de estar em fase de transição, o que impede que sua análise oriente a tomada de decisões internas.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

2,41

5.1. Instalações administrativas.

2

Justificativa para conceito 2: Durante a visita virtual in loco, a comissão de avaliação visitou as instalações administrativas da instituição e constatou que elas atendem às necessidades institucionais, pois possuem vários setores, como: * Reitoria; * Pró-Reitorias; * Coordenações de curso; * Diretorias; * Setores de apoio de informática e infraestrutura. Os locais contam com equipamentos e mobiliários para o efetivo trabalho dos servidores e o atendimento da comunidade acadêmica. Os espaços são avaliados pela equipe de infraestrutura e através dos relatórios de autoavaliação institucional da CPA. Durante análise documental, a comissão teve acesso ao Plano de Acessibilidade, que trás o planejamento e as ações para melhoria da acessibilidade física e pedagógica, a IES conta com a Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas - DAEP UFNT, que auxilia a comunidade acadêmica. Entretanto, a comissão evidenciou que não há piso tátil nas instalações administrativas, constatando a falta de acessibilidade para pessoas de baixa visão. Desse modo, a falta de sinalização horizontal deixa em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.2. Salas de aula.

2

Justificativa para conceito 2: A comissão de avaliação evidenciou que as salas de aula da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) atende suas necessidades institucionais, pois possuem carteiras ergonômicas, datashow fixo, quadro, caixa de som e são climatizadas. A IES possui salas de diferentes capacidades e elas são disponibilizadas de acordo com o tamanho das turmas. Os espaços são avaliados periodicamente pela equipe de infraestrutura e a IES possui um sistema de abertura de chamados para manutenções diversas, esse sistema é chamado de GLPI. Durante análise documental, a comissão teve acesso ao Plano de Acessibilidade, documento que norteia o planejamento e as ações de acessibilidade física, pedagógica e comunicacional. A instituição também possui uma Diretoria de Acessibilidade, que auxilia a comunidade acadêmica diariamente. A equipe da IES que acompanhou a comissão durante a visita virtual informou que há um remanejamento de salas de aula em caso de necessidade, ou seja, caso haja algum cadeirante, eles colocam as aulas no primeiro pavimento, entretanto, a comissão constatou que não há piso tátil e também não há rampas ou elevadores de acesso aos pisos superiores do bloco de salas de aula. Desse modo, a comissão de avaliação confirmou que a infraestrutura está em desacordo com a Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.3. Auditório(s).

2

Justificativa para conceito 2: A comissão de avaliação constatou que a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) possui 2 auditórios para 40 pessoas e 1 para 150, os espaços possuem boa qualidade acústica, acesso a internet sem fio, datashow, equipamento para videoconferência e são climatizados, entretanto, considerando a acessibilidade, eles não atendem as necessidades institucionais, pois não possuem piso tátil. Os estudantes também relataram que há necessidade de melhorar as vias de acesso, pois foi possível constatar buracos que dificultam a acessibilidade de PCD's (Pessoas com Deficiência). Desse modo, a falta de sinalização horizontal deixa em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.4. Salas de professores. Considerar as salas de professores e/ou de tutores.

2

Justificativa para conceito 2: Durante a visita virtual in loco, a comissão de avaliação constatou que as salas dos professores estão distribuídas por vários prédios da IES, elas são compartilhadas por 2 ou 3 docentes e atende às necessidades institucionais, pois possuem mobiliários e equipamentos que estão devidamente patrimoniados. Os espaços são avaliados de forma periódica pela equipe de infraestrutura e através dos relatórios de autoavaliação institucional. Caso o docente precise de algum auxílio de manutenção, ele pode abrir um chamado no sistema interno (GLPI), que será encaminhado para um setor responsável pelo atendimento. Quanto a acessibilidade, a comissão evidenciou na análise documental que a IES possui um Plano de acessibilidade, que está devidamente institucionalizado. Verificou também que há informações em braille nas portas, entretanto, não há piso tátil no acesso aos prédios e nem nos corredores que dão acesso as salas dos professores, evidenciando-se falta de acessibilidade para pessoas com baixa visão. Desse modo, a falta de sinalização horizontal deixa em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.5. Espaços para atendimento aos discentes.

2

Justificativa para conceito 2: A comissão de avaliação evidenciou que os espaços para atendimento aos discentes atendem as necessidades institucionais da IES, pois neles é possível obter variadas formas de atendimento, possui servidores para auxiliar e tirar dúvidas dos processos, além de ter avaliação constante da equipe de manutenção, que verifica se todas as instalações e equipamentos estão funcionando corretamente. Os espaços contam com mobiliário próprio, que estão devidamente etiquetados e patrimoniados. Entretanto, foi possível evidenciar que não há acessibilidade no espaço, pois não há espaço para atendimento especializado para cadeirantes, além de não ter piso tátil para orientação de pessoas com deficiência visual. Desse modo, a falta de sinalização horizontal deixa em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.6. Espaços de convivência e de alimentação.

2

Justificativa para conceito 2:A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), conta com espaço de convivência e restaurante universitários, estes espaços atendem as necessidade da IES, pois são limpos com frequência por uma equipe de servidores terceirizados, são avaliados por uma equipe de infraestrutura e também pela comunidade acadêmica através dos relatórios de autoavaliação institucional da CPA. O restaurante universitário comporta 60 pessoas e fornece variadas formas de alimentação, como café da manhã, almoço e jantar. O espaço de convivência possui mesas e bancos, permitindo que a comunidade acadêmica possa interagir e realizar atividades artísticas e culturais, entretanto, a comissão de avaliação constatou que não há piso tátil nas instalações, além de buracos nos trajetos para os ambientes, fato corroborado pelos estudantes durante reunião. Desse modo, a falta de sinalização horizontal deixa em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.7. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 2

Justificativa para conceito 2:Durante a visita virtual in loco, a comissão de avaliação visitou vários laboratórios e cenários utilizados em aulas práticas, evidenciou-se que eles atendem às necessidade da IES, pois possuem normas de funcionamento e segurança, que ficam disponíveis para toda comunidade acadêmica, além disso, os espaços são frequentemente avaliados pelo setor de infraestrutura, que realiza das manutenções de acordo com as solicitações apresentadas em um sistema de abertura de chamados (GLPI). A instituição também contrata empresa terceirizada para manutenção e consertos de equipamentos. A IES conta com equipamentos tecnologicamente diferenciados, principalmente nos laboratórios das áreas de química e física. Os laboratórios apresentam informações de identificação em braille nas portas, entretanto, a instituição não conta com piso tátil e assim, a falta de sinalização horizontal deixa em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.8. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA. 4

Justificativa para conceito 4:Visitando a sala da CPA no primeiro dia de avaliação virtual in loco, a comissão de avaliação constatou que ela atende às necessidades da IES, pois possui espaço para reunião dos membros, computador, acesso a internet cabeada e sem fio, armários para guarda de materiais e climatização com ar condicionado. Considerando a metodologia utilizada pela CPA, o espaço tem condições de receber os dados e equipamentos para que eles sejam analisados e depois discutidos. A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) é uma Universidade multicampi, desse modo, há a necessidade de reunir com membros de outros centros, que ficam em cidades distintas, neste caso, há também a possibilidade de reunir nos auditórios e outros espaços da IES. A comissão de avaliação evidenciou que não há recursos ou processos inovadores na CPA.

5.9. Bibliotecas: infraestrutura. 2

Justificativa para conceito 2:Durante a visita virtual in loco, a comissão de avaliação constatou que a biblioteca da IES atende suas necessidades institucionais, pois possui estações para estudos em grupo e individual, armários para guarda de materiais, sistema para consulta e empréstimo de livros, além de acervo físico e virtual. A biblioteca também apresenta condições para realização de um atendimento educacional especializado, pois possui um setor que conta com impressora para braille, computadores com recursos de acessibilidade e leitor automático de livros. O espaço conta com bibliotecária devidamente contratada, além de equipe de apoio para auxiliar a comunidade acadêmica. O acervo físico utiliza a Classificação Decimal de Dewey e o tipo de catalogação atende as normas do AACR2. Entretanto, o espaço demonstrado na visita virtual não conta com piso tátil e assim, a falta de sinalização horizontal deixa em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.10. Bibliotecas: plano de atualização do acervo. 1

Justificativa para conceito 1:Analisando o PDI da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) pensado ao e-MEC, a comissão de avaliação evidenciou que não há plano de atualização do acervo das bibliotecas.

5.11. Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente. 1

Justificativa para conceito 1:A comissão de avaliação visitou os laboratórios de informática da IES e constatou que eles possuem regras de funcionamento e computadores com acesso à internet cabeada e os espaços também permitem acessos à internet sem fio (Wifi), a IES conta com equipe de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI), que presta o atendimento de manutenção de equipamentos e atualização de softwares. Os espaços são climatizados e possuem mobiliários ergonômicos. Entretanto, não atendem às necessidades institucionais considerando sua acessibilidade, pois não conta com piso tátil e assim, a falta de sinalização horizontal deixa em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5.12. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4:As instalações sanitárias da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) atendem às necessidades institucionais da comunidade acadêmica, pois estão distribuídas por todos os blocos e pavimentos da instituição, além de contar com banheiros para atendimento de pessoas com deficiência. A limpeza dos locais é realizada de forma periódica por uma equipe de servidores terceirizados, que estão devidamente contratados, conforme pôde-se observar na análise documental disponibilizada pela IES. A manutenção patrimonial é realizada por equipe interna ou terceirizada a depender da complexidade, a comunidade acadêmica pode solicitar a intervenção através de um sistema de chamados interno, o GLPI.

5.13. Infraestrutura tecnológica. Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet. 1

Justificativa para conceito 1:Analisando o PDI pensado ao e-MEC, a comissão de avaliação constatou que não há base tecnológica descrita no documento. Não há informações sobre a rede lógica, acordo do nível de serviço e plano de contingência.

5.14. Infraestrutura de execução e suporte. Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco, a comissão de avaliação conversou e visitou a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), instância responsável por atender e dar suporte as questões relacionadas a área de Tecnologia da Informação (T.I). A comissão evidenciou que a sua infraestrutura atende às necessidades institucionais e durante análise documental, a comissão verificou que a IES apresenta um plano de contingência, expansão e redundância no documento chamado de "Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)".

5.15. Plano de expansão e atualização de equipamentos. 1

Justificativa para conceito 1: Analisando o PDI apensado ao e-MEC, bem como as resoluções e minutas apresentadas pela IES, a comissão evidenciou que não há plano de expansão e atualização de equipamentos, corroborando com o relato da IES no Formulário Eletrônico.

5.16. Recursos de tecnologias de informação e comunicação. 4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita virtual in loco, a comissão evidenciou que a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) utiliza de sistemas de tecnologia da informação e comunicação que asseguram a execução do seu PDI, entre esses sistemas, destaca-se: * Sistema Eletrônico de Informações - SEI * Sistema de Informações para o Ensino - SIE * Sistema de abertura de chamados (GLPI) Os sistemas permitem a comunicação da comunidade acadêmica, através da abertura de processos e solicitação de procedimentos. A comunidade acadêmica pode interagir nas plataformas através de diferentes formatos. A comissão de avaliação não identificou soluções tecnológicas inovadoras nos sistemas apresentados pela IES na visita virtual e na apresentação documental.

5.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº1.134 de 10/10/2016. 4

Justificativa para conceito 4: Analisando os sistemas apresentados pela IES, a comissão de avaliação constatou que há integração do Sistema Integrado de Ensino (SIE) e os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA). A instituição utiliza o Moodle e ferramentas da Google como AVA, as plataformas permitem a interação entre o docente e o discente de forma síncrona ou assíncrona, estabelecendo uma comunicação e garantindo que os processos de ensino-aprendizagem sejam colocados em prática. A IES apresentou o contrato com o Google Workspace, desse modo, os membros da comunidade acadêmica têm acesso a um conjunto de ferramentas por meio de suas contas de e-mails institucionais, que incluem o Google Sala de Aula, Google Meet e Google Drive.

Dimensão 6: Considerações finais.

6.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Leandro Augusto Felix Tavares
Renato Darcio Noletto Silva
Vanda Cristina Galvão Pereira

6.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Avaliação: 222585
Ato Regulatório: Recredenciamento
Código do Protocolo: 202403954

6.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), situada no endereço Bairro da Cimba. Araguaína - TO. CEP:77824-838.

6.4. Informar o ato autorizativo.

Ato de Recredenciamento Institucional.

6.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Não se aplica.

6.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

Relatório de autoavaliação institucional
Portarias
PPC's
Anais do TEIA UFNT: Seminário Integrado de Ciência e Sociedade
ANÁLISE DE DADOS DO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL CEHS
CONTRATO No. 8/2023 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PRÓPRIAS PARA O FORNECIMENTO ONEROSO DE REFEIÇÕES – UFT E A POLENTA EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO S.A.
EDITAL DAEP/UFNT Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA DE APOIO À PARENTALIDADE NA UFNT
EDITAL PROEST /UFNT No 0027/2023 PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
EDITAL SIMPLIFICADO Nº 048/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DO PROGRAMA ALVORECER
Estatísticas relativas aos acolhimentos individualizados realizados pelo SETAPSI
NORMATIVA DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Plano de ação do Setor Pedagógico do CEHS de Tocantinópolis 2023-2024
Plano de Acessibilidade da UFNT
Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, 2024 - 2027
PROEX PORTFÓLIO 2022 - 2024
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICA
RELATÓRIO DE GESTÃO DA DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE, EQUIDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS 2022
Relatório de Gestão da PROEST 2023
Relatório de Gestão da UFNT 2023
RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DIRPESQ/PROPESQ/UFNT 2023
Resolução 17, de 13 de março de 2024 - Política de Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT.
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA
Contratos com empresas terceirizadas

Plano diretor de tecnologia da informação e comunicação (PDTIC)
Documento relativo a carga patrimonial
Documentos fiscais
Certidões tributárias

6.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada eixo.

EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de auto-avaliação é eficaz do ponto de vista técnico, com alguns desafios para a análise por se tratar de uma IES (UFNT) em transição em decorrência da sua criação no ano de 2019 e herdar estrutura de outra IES já existente (UFT). Os relatórios de auto-avaliação apresentados são descritivos e analíticos de acordo com planejamento da CPA da UFT/UFNT, possuem clara relação entre si criam elementos de gestão da instituição que contribuem com a gestão, conforme relatos nas reuniões com a comunidade acadêmica e documentos disponibilizados.

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

No que diz respeito ao desenvolvimento institucional da UFNT, convém mencionar que a IES expressa claramente a missão, objetivos, metas e valores em seu PDI vigente(2024-2027), vinculados às políticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando a organização acadêmica traduzindo-se em ações institucionais internas de forma transversal a todos os cursos e externamente, tendo em vista os projetos de responsabilidade social. O PDI da UFNT, possui ainda políticas institucionais traduzidas nas ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória da produção artística e do patrimônio cultural, em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Possui capilaridade das diversas partes do estado do Tocantins e oferta uma considerável quantidade e qualidade de cursos de graduação e pós graduação. No entanto, não ficou evidenciado mudanças inovadoras a partir dos processos de desenvolvimento institucional.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

Como já citado, a IES (UFNT) ainda está em um processo de transição em decorrência da sua criação no ano de 2019, herdando estrutura de outra IES já existente (UFT). Assim, a questão da política acadêmica segue o encaminhamento de sua tutora, protocolando documentos UFT/UFNT, sendo considerados. Contudo, em relação as atividades relacionadas à nivelamento, não foram encontrados registros nem falas.

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

A Política de Gestão é bem desenhada, mostrando ter suas áreas de atuação bem definidas. Porém, o PDI da IES afirma não ter a oferta de disciplinas em EaD, que teve sua oferta explicitada no momento da reunião com os docentes e descritas nos PPP's de curso.

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) possui instalações que comportam sua comunidade acadêmica, de modo que suas políticas sejam implementadas, apresentam equipamentos diferenciados nos laboratórios, sistemas que permitem a comunicação e interação da comunidade acadêmica, espaços para convivência e alimentação, equipamentos patrimoniados e gerenciados por instância específica além de normativos e contratos que garantem a manutenção física e de equipamentos. Entretanto, a IES não conta com sinalização horizontal deixando em desacordo a questão de acessibilidade conforme consta na Lei nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, capítulo IV - Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo, artigo 11 e inciso IV, essa Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação, composta pelos professores Leandro Augusto Felix Tavares, Renato Darcio Noleto Silva e Vanda Cristina Galvão Pereira estiveram reunidos remotamente para proceder com o processo de avaliação para o ato regulatório de credenciamento, com número de avaliação: 222585 e código do protocolo: 202403954. A comissão trabalhou de forma harmoniosa e discutiu todos os indicadores para estabelecer os conceitos atribuídos.

Agradecemos a cordialidade do processo e a disponibilização de todos os documentos, o que favoreceu o trabalho da comissão.

A comissão de avaliação analisou os documentos disponibilizados pela IES e em relação ao despacho saneador informa:

- 1 - Apresentação da Lei nº 13856, que cria a UFNT;
- 2 - Apresentação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da UFNT;
- 3 - Documentos relativos a situação fiscal em conformidade, bem como a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e da dívida ativa da união;
- 4 - Certidão de regularidade do FGTS junto a Caixa Econômica Federal, certificação Número: 2024092523345858241744;
- 5 - Carga patrimonial da instituição com parecer da auditoria interna da IES;
- 6 - Demonstrativo financeiro dos anos de 2023 e 2024, documentos oriundos do Ministério da Fazenda, bem como as descrições contábeis e notas explicativas referente ao ano de 2023, devidamente analisado e assinado por instância competente (Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- 7 - Termo de Responsabilidade das informações apresentadas devidamente assinado pelo Magnífico Reitor da UFNT;
- 8 - Situação legal do imóvel, demonstrando sua regularidade com todos os documentos comprobatórios;
- 9 - Plano de Desenvolvimento apensado ao e-MEC;
- 10 - Regimento interno e estatuto.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

CONCEITO FINAL FAIXA

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

3,42

3